

Universidade de Santo Amaro
Faculdade de Serviço Social

Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e
Humano: Os desafios na implementação do
protagonismo juvenil no município de Itapecerica da
Serra

Cristiane Fonseca Teixeira, Daniela França Miranda, Nina dos Santos
Ribeiro Machado

“Monografia apresentada para obtenção
do título de Bacharel em Serviço Social,
do Curso de Serviço Social da
Universidade de Santo Amaro –
UNISA.”

Orientador: Prof^ª. Dra. Maria Norma de
Oliveira Braz Peixoto Silva

São Paulo
2008

Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e
Humano: Os desafios na implementação do
protagonismo juvenil no município de Itapecerica da
Serra

Cristiane Fonseca Teixeira, Daniela França Miranda e
Nina dos Santos Ribeiro Machado

“Monografia apresentada para obtenção
do título de Bacharel em Serviço Social,
do Curso de Serviço Social da
Universidade de Santo Amaro –
UNISA.”

Orientador: Prof^a. Dra. Maria Norma de
Oliveira Braz Peixoto Silva

São Paulo
2008

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da tese/dissertação.

Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano: Os Desafios na Implementação do Protagonismo Juvenil no município de Itapeçerica da Serra

Cristiane da Fonseca Teixeira, Daniela França Miranda e Nina
dos Santos Ribeiro Machado

Banca Examinadora

Prof^a. Dra. Maria Norma de Oliveira Braz Peixoto Silva (Orientadora)

Prof^a. Mestre Marli Martins Galina

Data da Aprovação: ____/____/____

DEDICATÓRIA

Dedicamos primeiramente a Deus, por sempre estar iluminando os nossos caminhos, e ser fonte de eterna sabedoria que nos acompanhou diante dos desafios ao longo desta jornada.

Agradecemos à nossa professora e orientadora Prof^a. Dra. Maria Norma de Oliveira Braz Peixoto Silva que com seu conhecimento contribuiu muito para o nosso crescimento profissional, agradecemos pela paciência, incentivo, colaboração, compreensão e amizade durante o desenvolvimento do estudo.

Agradecemos uma a outra pelo companheirismo, paciência e compreensão durante a graduação e no desenvolvimento deste trabalho.

Cristiane Fonseca Teixeira
Daniela França Miranda
Nina dos Santos Ribeiro Machado

AGRADECIMENTO

Agradeço a realização deste trabalho inicialmente a minha força de vontade, que fez com que não desistisse da faculdade no primeiro ano. Aos meus irmãos Maria do Socorro, Maria das Graças, Djalma Carlos, José Carlos e José Roberto em especial à minha irmã Célia Cristina que, além de todo apoio financeiro, suportou todos os momentos de tensão ocorridos durante e por conta da faculdade, ao meu pai Felix Carlos que sempre sonhou com uma filha formada, aos meus sobrinhos que tanto me divertiram neste período e tornaram esta caminhada mais doce e suave. Aos meus amores que fizeram, mesmo inconscientemente, este espaço de tempo ser mais prazeroso. Às minhas amigas que ouviram e sabiamente me aconselhavam a não desistir. À minha supervisora Deborah Martinez que tanto me compreendeu e me ajudou. E ofereço acima de tudo à minha mãe, que me educou fazendo com que me transformasse nesta mulher que sou hoje, sei que mesmo não estando aqui de corpo para me dar seu saudoso abraço, está em espírito me acompanhando e me amando eternamente.

Cristiane da Fonseca Teixeira

AGRADECIMENTO

Agradeço a realização deste trabalho primeiramente a Deus, que foi meu amigo fiel em todos os momentos da minha graduação. As minhas filhas Anna Caroline e Gabriela, que toleraram a minha ausência e entenderam a importância da minha busca por conhecimentos. Ao meu esposo Wilson, que suportou e me deu forças durante esta caminhada, te amo muito. Ao meu irmão Marco e minha cunhada Hosana que de uma forma ou de outra me ajudaram muito. Às minhas amigas que ouviram e sabiamente me aconselhavam a não desistir, Adriana, Cristiane, Tatiana e Nina. As minhas colegas de graduação Ana Lucia, Elaine, Luciana, Luciene, Meire, Nara e Samanta pelo apoio, compreensão no decorrer desta jornada, pelos trabalhos, angustias e alegrias que passamos juntas. Aos meus Professores em especial, Prof^a Norma, Marli, Vera e Virginia, que contribuíram muito para elevação dos meus conhecimentos. À minha supervisora e amiga Jacira Maria do Nascimento que tanto me compreendeu, aconselhou e me ajudou. Ofereço em especial aos meus pais França e Regina como forma de gratidão.

Daniela França Miranda

AGRADECIMENTO

Agradeço aos meus pais, Miguel e Tereza que me educaram e demonstraram confiança, acreditando nos meus sonhos. Dedico ao meu esposo Gilvan e aos meus filhos Gilson, Fátima e Nayara, pelo constante incentivo, paciência, companheirismo e, sobretudo, pela compreensão de muitas ausências. Aos meus irmãos, Maisa, Marizete, Nilza, Nilma e Wilson que acompanharam meu trabalho com grande expectativa. A minha família, que com carinho e compreensão me incentivou e apoiou, compreendendo todas as dificuldades e ausências necessárias para a realização deste trabalho.

Nina dos Santos Ribeiro Machado

"Nem sempre podemos construir o futuro para nossa juventude, mas podemos construir nossa juventude para o futuro". (Franklin Roosevelt)

RESUMO

Dentre as poucas políticas públicas para jovens que existem, destacamos o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, como sendo um Projeto eleito por nós como o objeto de investigação e análise desta monografia. Buscamos verificar os impactos deste Projeto na vida dos jovens e, assim, o adotamos como base para este estudo.

O acesso ao município de Itapeçerica da Serra foi um facilitador da escolha do território para desenvolvimento deste trabalho. Tal município desenvolve este Projeto desde o ano de 2001. Este Projeto atende 50 (cinquenta) jovens no município. É um espaço onde os jovens passam por um processo de aprendizagem e capacitação sobre temas diversos, em especial cidadania e, em consequência, o protagonismo juvenil. Portanto, adotamos o pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa como referencial bibliográfico por se tratar de autor voltado ao tema *protagonismo juvenil*. O Projeto Agente Jovem apresenta ainda como contribuição o trabalho realizado com as famílias destes jovens, por meio do Serviço Social.

A experiência de desenvolvimento do Projeto no município de Itapeçerica da Serra foi significativa para os jovens engajados ao mesmo e, para investigar o significado apreendido foi adotada como metodologia a pesquisa quanti-qualitativa, bem como, utilizado para instrumento de coleta de dados, a entrevista semi-estruturada com os jovens do Projeto Agente Jovem.

A investigação, análise e reflexão provocadas pela pesquisa bibliográfica e de campo, possibilitaram alcançar resultados sistematizados nesta monografia. Embora, tais resultados nem sempre estejam identificados com aqueles propostos nas Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

SUMÁRIO

Introdução.....	12
Capítulo I	
1.1 Protagonismo Juvenil.....	16
1.2 Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano: Normas e Diretrizes.....	28
1.3 Análise do conceito de “Juventude” no Brasil: A adoção do termo pelo Projeto.....	34
Capítulo II	
2.1 Histórico do município de Itapecerica da Serra.....	40
2.1.1 Itapecerica da Serra, que território é esse?Análise do território em que se encontram inseridos os sujeitos do Projeto Agente Jovem.....	45
2.2 Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e a Política de Assistência Social	50
2.2.2 Serviço Social e a interface com Projeto Agente Jovem.....	57
2.2.3 Núcleo da Infância e Juventude.....	59
Capítulo III	
3.1 Pesquisa de Campo.....	63
3.2 Análise dos dados da Pesquisa de Campo.....	66
3.2.1 Análise dos resultados da Pesquisa de Campo.....	80
3.3 Considerações finais.....	83
3.4 Preposição e possibilidades.....	87
Referências Bibliográficas.....	89
Anexos.....	92

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa com índice de vulnerabilidade social no município de Itapecerica da Serra.....	47
Figura 02.....	66
Figura 03.....	67
Figura 04.....	68
Figura 05.....	69
Figura 06.....	71
Figura 07.....	72
Figura 08.....	73
Figura 09.....	74
Figura 10.....	75
Figura 11.....	76
Figura 12.....	76
Figura 13.....	77
Figura 14.....	78
Figura 15.....	79

LISTA DE SIGLAS

APRM – Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
DST – Doenças sexualmente transmissíveis
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPVS – Índice paulista de vulnerabilidade Social
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB – Norma Operacional Básica
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador
PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS – Política Nacional da Assistência Social
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNISA – Universidade de Santo Amaro
USP – Universidade de São Paulo

INTRODUÇÃO

O interesse por aprofundar o nosso conhecimento sobre o PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO surgiu através do contato que tivemos, enquanto estagiárias da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Itapeçerica da Serra. O Núcleo da Infância e Juventude integra a referida Secretaria Municipal.

O PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO compreendido como a conjugação da Bolsa Agente Jovem¹ e da ação socioeducativa deverá promover atividades continuadas que proporcionem ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências práticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil dentro do seu território, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho de acordo com as normas e diretrizes do Projeto. Tendo como proposta buscar, por meio de um conjunto de ações, assegurar a participação efetiva do jovem na sociedade, de maneira prática propõe a iniciativa e o exercício da cidadania.

Intencionamos realizar uma pesquisa científica para verificar, de um lado, se as ações desenvolvidas por meio do PROJETO AGENTE JOVEM no município de Itapeçerica da Serra estiveram de acordo com as Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, se o Projeto promoveu ou não o protagonismo juvenil².

¹ Os jovens participantes do projeto farão jus a uma bolsa-auxílio de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), estabelecendo com isso, o compromisso quanto à sua permanência no sistema de ensino e a participação em atividades de educação complementar em preparação para o trabalho, bem como educação para responsabilidade no trânsito e para o exercício a cidadania.

² “Protagonismo juvenil é a participação do adolescente em atividades que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária; igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio-comunitário”. (Costa, 2000)

O município de Itapecerica da Serra é um dos 39 municípios que compõe a região metropolitana de São Paulo. A situação da periferia do município não é diferente de outros territórios, e a população se encontra desprovida de acessos à infra-estrutura pública urbana necessária à inclusão e bem-estar da população, assim como escassez de oportunidades culturais, sociais, econômicas e de lazer constituem a própria caracterização do município e torna inacessível o completo desenvolvimento das capacidades humanas do cidadão Itapecericano.

O presente trabalho de pesquisa tem como objeto de estudo a análise das ações desenvolvidas pelo PROJETO AGENTE JOVEM no município de Itapecerica da Serra, em especial, verificar a ocorrência ou não do protagonismo juvenil de adolescentes de 15 a 17 anos inscritos no referido Projeto durante o ano de 2007.

Tem como principal objetivo analisar o PROJETO AGENTE JOVEM para verificar se esteve de acordo com a proposta que consta nas Normas e Diretrizes da PORTARIA N° 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 2000, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no período de 2007, no município de Itapecerica da Serra, e, se o Projeto promoveu ou não o protagonismo juvenil.

Como justificativa iremos considerar dados da fundação SEADE, IBGE referente ao município de Itapecerica da Serra.

A presente pesquisa buscou abordar a questão do protagonismo juvenil, bem como analisou o cumprimento das normas e diretrizes, do PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO no ano de 2007, em Itapecerica da Serra.

Neste trabalho analisamos as ações desta política pública voltada para o segmento juvenil desta população, bem como o contexto social e

econômico que eles vivenciam, para sabermos quem são os jovens engajados no Projeto (bairros e/ou regiões do município de onde vem; como vivem; comunidade em que vivem; quais são as suas necessidades, interesses e aspirações).

Como referencial bibliográfico elegemos alguns eixos teóricos que foram fundamentais para estruturação da nossa monografia, um destes eixos é o *protagonismo juvenil*, principal foco deste estudo e tem como importante referência a concepção e os conceitos desenvolvidos pelo educador e pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa. Pretendemos adotar a contribuição deste estudioso para fundamentar as nossas reflexões sobre a temática.

A abordagem às políticas públicas voltadas à juventude será um outro eixo e buscamos como um dos referenciais o trabalho de Marília Ponte Sposito e Paulo César Rodrigues Carrano.

Como metodologia de estudo usamos pesquisa de campo realizada no Núcleo da Infância e Juventude, o qual é parte da estrutura organizacional da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra.

Para a pesquisa quanti-qualitativa foram selecionados 10 (dez) jovens, que representaram vinte por cento do universo de cinquenta jovens engajados no referido Projeto no período citado. Utilizamos como instrumento para a coleta de dados entrevista semi-estruturada³.

³ As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das

No capítulo I apresentaremos ao leitor o conceito de Protagonismo Juvenil, pois trata - se de um novo conceito no Brasil. Em face deste conceito é discutido também sobre cidadania e políticas públicas para jovens. Apresentaremos as diretrizes e normas do Projeto Agente jovem de Desenvolvimento Social e Humano e como se dá o termo juventude no Brasil e a adoção deste termo pelo Projeto.

No capítulo II mostraremos a história e o território de Itapeçerica da Serra, assim como a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social inserido nele o Núcleo da Infância e Juventude que é responsável pela inserção dos jovens do Projeto dentro do município. Procuramos também discutir como a profissão de Serviço Social pode vir a propor para o Projeto.

No Capítulo III é apontado a pesquisa de campo, análise dos dados e as preposições e possibilidades para este Projeto.

CAPÍTULO I

1.1 PROTAGONISMO JUVENIL

Para conceituar o termo protagonismo juvenil adotamos como referência as reflexões do educador e pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa⁴. O termo protagonismo juvenil utilizado pelo autor no livro

informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados. (SELLTIZ et alii, 1987).

⁴ Antonio Carlos Gomes da Costa é educador e pedagogo, presidente da Modus Faciendi e consultor independente do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Integrou a administração da Fundação

“Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática”
é assim explicitado:

“Protagonismo juvenil é a participação do adolescente em atividades que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária; igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio comunitário”.
(COSTA, 2000; p.90)

Nesse sentido, Costa nos convida ao diálogo sobre o protagonismo juvenil e participação do jovem⁵ na sociedade em que vive. As contribuições deste autor vão além de uma reflexão sobre o jovem e conduzem a um pensar sobre a sociedade como um todo. Emergem indagações: como o jovem se vê? Como se vê na sociedade? Que sociedade é essa que o exclui? Depende dele o seu próprio futuro? Que futuro? Um futuro mais preciso, menos incerto?

Entendemos que para uma sociedade mais democrática é necessário que os indivíduos tenham atitudes pautadas na cidadania e no pleno exercício dos seus direitos. Contudo, tais atitudes não são apreendidas de uma hora para outra e sim, construídas durante a infância, juventude e vida adulta, sendo desenvolvidas na família, na escola, na comunidade e no entorno de onde vive este jovem.

Portanto, o protagonismo juvenil ao conscientizar o jovem, por meio de uma verdadeira participação, deve torná-lo responsável por conhecer, transformar a realidade em que vive e ser capaz de autodesenvolver-se.

Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM de Ouro Preto e do Estado de Minas Gerais. Trabalhou como perito no Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em Genebra (Suíça) e participou, no Brasil, do grupo de redação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

⁵ O termo “jovem” utilizado nesta monografia expressa o sujeito compreendido na faixa etária entre os 15 e 24 anos. Esta definição foi estabelecida em 1985, Ano Internacional da Juventude, pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

Ou seja,

“O propósito do protagonismo juvenil, enquanto educação para a participação democrática é criar condições para que o educando possa exercitar, de forma criativa e crítica, essas faculdades na construção gradativa de sua autonomia. Autonomia essa que ele será chamado a exercitar de forma plena no mundo adulto”.(COSTA, 2000; p. 139)

Conforme as palavras do autor, a formação dos jovens para as condições do exercício da participação na sociedade não é tarefa tão simples. A escola, a família, a comunidade e a sociedade no Brasil não estão ainda suscetíveis a tais modificações, seja por fatores históricos ou estruturais.

Fazer com que a escola eduque as crianças e jovens de forma que os tornem mais críticos pode transformá-los, tornando-os questionadores da sua situação e reivindicadores de melhorias em prol da comunidade. Este processo pode imprimir mudanças que, ao longo do tempo, promova as modificações necessárias para uma sociedade mais participativa e democrática futuramente.

É necessário levar em conta que os jovens têm uma tendência a se agrupar, a formar pares, agregarem-se. Neste sentido, o estímulo ao convívio mais amplo com a sociedade ou comunidade em que se insere este jovem, certamente, dificultaria a sua segregação em grupo, em guetos. Esta é uma estratégia importante para promover a sua participação e mobilizá-los a enfrentar criativamente as situações e promover melhorias em seu cotidiano.

Para o autor:

“Os adolescentes lutam para encontrar para si um papel significativo na sociedade. Se não encontrarem oportunidades para exercer suas capacidades de maneira responsável encontrarão outras que são irresponsáveis” (COSTA, 2000; p. 29)

A sociedade em que estão inseridos estes jovens caracteriza-se por valorizar o consumismo, relativizar a ética e reforçar o individualismo. Os meios de comunicação e a publicidade, por outro lado, universalizam o desejo do consumo, fazendo com que os jovens se agrupem com seus pares, em suas “tribos” e este segmento “juventude” é alvo dos apelos e efeitos midiáticos.

No entanto, é necessário ter em mente que o Brasil é um país recorde de desigualdades e assimetrias sociais e com isso temos jovens com poderes aquisitivos bem distintos. Alguns podem consumir mais e outros com menos ou sem nenhuma condição de acesso aos bens de consumo produzidos e ofertados no mercado.

Esta desigualdade e individualismo exacerbados, próprios do capitalismo selvagem em que nos encontramos nos países do hemisfério sul⁶, exigem a adoção de mecanismos de apoio ao jovem para que desempenhe papel atuante e crítico na sociedade, fazendo com que se legitime entre os demais segmentos sociais.

Para os jovens da periferia não estarem apenas cumprindo regras impostas por projetos sociais é fundamental oferecer as condições adequadas para o acesso à educação e à cultura, prioritariamente. Itens

⁶ Conforme Boaventura Sousa Santos em seu brilhante trabalho “Pela Mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade” entre as idéias que defende está a da presença de diferenças, que vem se aprofundando internamente em cada país, mas, sobretudo, entre os países do hemisfério Norte e países do hemisfério Sul. É como se pudéssemos repartir o globo terrestre como uma laranja em duas partes.(1996:19)

primordiais ao pleno desenvolvimento social destes indivíduos. Uma luta histórica é travada pelos acessos públicos em quantidade e qualidade, há que se lutar ainda para universalizar esses direitos, não sendo apenas para jovens socialmente incluídos, ou seja, para aqueles que podem adquirir no mercado o acesso ao ensino de boa qualidade e, que, mais tarde, ocuparão as vagas das universidades públicas estatais. Necessário se faz efetivar estratégias de inclusão, principalmente, aos excluídos, cujos acessos as políticas públicas são imprescindíveis e, na maior parte das vezes, única oportunidade para uma vida digna.

Costa adverte em relação à juventude:

“Essa juventude não pode continuar sendo ignorada ou lembrada apenas pelos mecanismos de controle social do Estado (polícia e justiça). A política social brasileira pode e deve ter respostas a esse segmento em termos de educação, profissionalização e cultura fundamentais na vida das grandes e médias cidades brasileiras”. (COSTA, 2000; p. 114).

As políticas sociais para os jovens no Brasil são divididas em políticas de desenvolvimento social (educação, cultura, lazer e profissionalização) e políticas de controle social (segurança pública, justiça e programas de prevenção e repressão ao delito juvenil). Infelizmente, na atualidade poucos têm direitos às políticas de desenvolvimento social, sejam as preventivas ou protetivas. De todo modo, tais políticas exclusivamente para jovens são recentes no Brasil.

Em meados da década de 90 no Brasil não existiam políticas públicas voltadas exclusivamente para os jovens, de acordo com Sposito e Carrano, eram as mesmas para as demais faixas etárias. Conforme Sposito e Carrano:

“Tais políticas públicas não estariam sendo orientadas pela idéia de que os jovens representariam o futuro em uma perspectiva de formação de valores e atitudes das novas gerações”. (SPOSITO E CARRANO, 2003; p. 17)

Entender o jovem na perspectiva de futuro é um avanço. Este cenário começa a sofrer tímidas modificações no final dos anos 90 e no início desta década. É quando o jovem, então, passa a ser tratado como um problema político que necessita de resposta para as situações complexas em que está envolvido. Inclusive, os alarmantes índices de violência e homicídio juvenil no nosso país de modo geral e no Estado de São Paulo, em particular, são motivos suficientes para tensionar as relações entre o Estado e a sociedade civil em busca de estratégias que contemplem um futuro para este jovem⁷.

De acordo com Costa é amplo o contingente de jovens oriundos das periferias das grandes cidades, que constituem a juventude popular urbana:

“São pessoas em condições peculiares de desenvolvimento físico, psíquico e social. Subsistem, no entanto, em situação de privação em relação a bens e serviços como habitação, alimentação, educação, emprego, saúde, transporte e lazer. Suas principais características: ingresso precoce no mercado de trabalho; relação conflitiva com a educação escolar; vivência de todo tipo de privação; proximidade de situações de risco e de condutas divergentes; reduzida capacidade

⁷ “Uma outra periferia é possível, necessária e urgente. É possível porque somos calejados na resistência, porque temos organização, propostas e criatividade. É possível na medida em que houver vontade política para realizar as mudanças necessárias. É possível como nos mostra a cidade de Bogotá (Colômbia) com um orçamento per capita menor que a cidade de São Paulo e, queremos ‘Nossa São Paulo, Outra Cidade’. É necessária porque é direito das periferias serem plenamente incluídas à cidade, distribuindo de forma igualitária o orçamento. É urgente porque amanhã será tarde demais para milhares de pessoas em situação de exclusão e vulnerabilidade social, **em especial os nossos jovens**”. (Dos Objetivos e da Justificativa do III FÓRUM SOCIAL SUL –SP) (grifo nosso). Esta citação é parte integrante do texto final da Pesquisa realizada entre a Universidade de Santo Amaro – UNISA – Pós-graduação, Extensão e Pesquisa e Faculdade de Serviço Social e a Organização Não Governamental: Sociedade Santos Mártires: “Periferia em Movimento: Em análise a Sociedade Santos Mártires”, da qual participamos como pesquisadoras sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Norma de O. B. P. da Silva, no período de outubro de 2007 a abril de 2008, quando os seus resultados foram apresentados publicamente na abertura da Semana do Serviço Social no auditório da UNISA, estando também disponível em formato de artigo divulgado no *site* da UNISA.

competitiva com jovens de outros segmentos sociais; constituição mais precoce da família e dificuldade em obter moradia própria” (COSTA, 2000, p. 112)

Os jovens inseridos nessas condições descritas acima desenvolvem, em grande parte, relações conflituosas com a sociedade, isto é, muitas vezes vêm cometer delitos para satisfazer desejos e/ou suprir necessidades. Cabe ao Estado e a sociedade criar estratégias para que tais situações sejam eliminadas.

Neste sentido, o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano implementado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, portaria nº 1.111, de 06 de Junho de 2000 é direcionado exclusivamente à população juvenil (15 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade social, e pôde ou não se caracterizar como uma estratégia importante de inserção deste jovem oferecendo perspectivas para a sua inclusão na sociedade de forma participativa e crítica.

Temos como objetivo principal neste trabalho analisar a partir do exame ao Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – normas, diretrizes e conteúdos propostos –, *os desafios na implementação do protagonismo juvenil no município de Itapeçerica da Serra*, e verificar se o projeto promoveu ou não o protagonismo juvenil.

O protagonismo juvenil como meta a ser alcançada por uma política pública deve funcionar como motivação necessária ao jovem, incentivando-o ao exercício da cidadania no interior de sua comunidade.

Conforme Antonio Carlos Gomes da Costa:

“Estes adolescentes, mais do que como parte dos problemas devem ser vistos também como parte das soluções. Nesse segmento da nossa juventude as ações do protagonismo juvenil são mais que necessárias elas representam uma forma construtiva de socialização e uma oportunidade real de desenvolver o seu potencial como pessoas, futuros profissionais e cidadãos” (COSTA, 2000; p. 114).

O protagonismo juvenil é uma das propostas do Projeto Agente Jovem:

“O projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, em sua concepção maior, justifica-se por ser a implementação do conceito de protagonismo juvenil, onde os jovens receberão preparação e capacitação, durante um curso específico e a partir de metodologias adequadas, para atuar, em suas regiões, no apoio às áreas de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio ambiente”. (Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem⁸,2000).

O conceito de protagonismo juvenil é recente, e segundo Costa (2000) a origem da palavra:

“A palavra ‘protagonismo’ vem da junção de duas palavras gregas: proto, que significa: o principal, o primeiro, e agonistes, que significa lutador, competidor, contentor. Quando falamos de protagonismo juvenil, estamos falando, objetivamente da ocupação pelos jovens de um papel central nos esforços por mudança social” (COSTA, 2000, p.150).

Entendemos, portanto o protagonismo juvenil como uma forma de legitimar a participação dos jovens gerando mudanças decisivas na realidade local, tanto no âmbito social, político, cultural e ambiental. Fazendo com que os jovens tenham consciência de direitos e deveres, exercendo a cidadania dentro da comunidade em que vivem, socializando informações, mobilizando recursos, alcançando objetivos e atuando neste cenário.

⁸ As Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem serão objeto de nossa análise no próximo item deste sub-capítulo, porém, eventualmente se fará referência a algum destes componentes quando necessário.

Ser um protagonista juvenil é ir além da vida pessoal, ingressar como ator principal de ações articuladas entre os âmbitos: social, cultural, econômico, político, do meio ambiente e da saúde inserido no território em que vivem. Fazendo com que se tornem agentes transformadores daquela comunidade.

No entanto, não se trata somente da discussão do significado do protagonismo juvenil segundo as concepções de autores que refletem sobre o tema, mas devemos neste capítulo entender que tal protagonismo juvenil refere-se a um dos objetivos do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

“O protagonismo juvenil, como exercício pleno de cidadania é capaz de trazer contribuições, não só ao jovem, mas principalmente a sociedade como um todo”.
(COSTA, 2000).

Podemos compreender então, que a prática do protagonismo juvenil no Projeto deveria fornecer as diretrizes para que o jovem tivesse um exercício completo da sua cidadania, porém entendemos que tanto essa cidadania quanto outros ideais objetivados no Projeto devem ser aqui problematizados. No caso específico da cidadania analisaremos a sua relação com políticas sociais para a juventude, por meio das contribuições de Marília Pontes Sposito. A autora nos traz a seguinte reflexão referente à cidadania:

“Mesmo no interior do aparelho de Estado, as políticas de juventude comportam diversidade de orientações e podem disputar recursos e operar diferentes definições de prioridades em face de outras políticas. Podem estar mais próximos de modelos participativos e democráticos ou serem definidos com base no que, no Brasil, tradicionalmente foi designado como cidadania tutelada, ou apenas como forma de assistência e controle do Estado sobre a sociedade, sobretudo para os grupos que estão na base da pirâmide social” (SPOSITO E CARRANO, 2003; p.20).

Assim, é necessário verificarmos se o Projeto em análise está mais próximo de “modelos participativos e democráticos ou como forma de assistência e controle do Estado”. Na hipótese de tal Projeto estar vinculado a uma proposta mais participativa e democrática deve voltar-se para a população em uma perspectiva emancipatória e não de tutela. Deve voltar-se para os jovens mais vulneráveis do território. Estes jovens estão inseridos nas áreas periféricas da cidade, significando que o jovem participante deste projeto encontra-se em situação de vulnerabilidade social, portanto, na maior parte das vezes, fora do circuito dos acessos aos programas educacionais, de esporte, lazer, cultura, saúde⁹, entre outros.

Nessas condições como o jovem inserido ao Projeto pode ser um protagonista juvenil? Como efetiva a prática e o exercício pleno da cidadania?

⁹ “A maioria dos pobres moram em bairros muito pobres (isto é, onde as condições de vida são precárias e onde habitam preferencialmente pessoas pobres): 85% dos pobres moram em áreas onde 35% ou mais da população são pobres, justamente onde muitos chefes de família ganham menos do que três salários mínimos ao mês. Enquanto a maior parte dos chefes do domicílio com renda mais alta é encontrada na parte central, quer do município, quer da região metropolitana de São Paulo*, as áreas que apresentam elevadas concentrações de pobreza constituem uma espécie de cordão em torno da cidade que separa o centro da periferia. Este mapa representa a consolidação do processo de exclusão econômica, oferece também um quadro muito claro do fracasso das políticas sociais e econômicas em promover a inclusão, isso sem mencionar a ausência de mobilidade social”. (CARDIA; ADORNO; POLETO, 2003:80-81). Esta citação pode ser encontrada no texto final da Pesquisa realizada entre a UNISA – Pós-graduação, Extensão e Pesquisa e Faculdade de Serviço Social e a Organização Não Governamental: Sociedade Santos Mártires: “Periferia em Movimento: Em análise a Sociedade Santos Mártires”, da qual participamos como pesquisadoras sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Norma de O. B. P. da Silva, no período de outubro de 2007 a abril de 2008, quando os seus resultados foram apresentados publicamente na abertura da Semana do Serviço Social no auditório da UNISA, estando também disponível em formato de artigo divulgado no *site* da UNISA. * No caso Itapeverica da Serra estaria aí incluída.

Em análise às diretrizes do Projeto se pode observar que o mesmo dá subsídios “teóricos” para estes jovens serem protagonistas juvenis, de acordo com que o autor Costa nos informa sobre assunto. No entanto, em nenhum momento é citado diretamente nas diretrizes e normas do Projeto, que o jovem deve exercer a plena cidadania. É explicitado, por meio dessas normas e diretrizes do Projeto que o tema da cidadania será ministrado no decorrer do curso, todavia, não pode ser considerada “a cidadania” uma prioridade em termos de aquisições para o seu pleno exercício. Como foi anteriormente assinalada, a cidadania é um processo de conquista e de consolidação nas várias dimensões da vida, por conseguinte, não nos parece, por enquanto que será, por meio de um curso que se adquira a cidadania ou, mesmo que se tornem cidadãos.

De acordo com as Normas e Diretrizes:

“O projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, em sua concepção maior, **justifica-se por ser a implementação do conceito de protagonismo juvenil**, onde os jovens receberão preparação e capacitação, durante um curso específico e a partir de metodologias adequadas, para atuar, em suas regiões, no apoio às áreas de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, e meio ambiente”. (PORTARIA Nº 1.111, DE JUNHO DE 2000). (grifo nosso).

Apesar do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano buscar se legitimar por pretender a implementação do conceito de protagonismo juvenil, Costa, precursor deste conceito no Brasil, chama a nossa atenção para o aspecto da profissionalização:

“A concepção do Projeto, considerando a Emenda Constitucional nº 20 buscou **definir uma proposta de ocupação para jovens de 15 a 17 anos que não configure trabalho, mas que possibilite, de fato, sua permanência no sistema educacional e proporcione experiências práticas que preparem o jovem para futuras inserções no mercado de trabalho**”. (Das Normas e Diretrizes do PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO). (grifo nosso).

Por conseguinte, na citação acima fica nítido que “a permanência (do jovem) no sistema educacional e as experiências práticas que (os) preparem para futuras inserções no mercado de trabalho” representam a espinha dorsal do Projeto.

Recorrer a concepções de cidadania se mostra indispensável, considerando que entre o que Costa defende como protagonismo juvenil e aquilo que o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano efetiva da perspectiva de sua proposta para a prática deste protagonismo juvenil parece-nos, a primeira vista, revelar alguma inconsistência. Nesta direção, Maria de Lourdes Manzini-Covre¹⁰ traz em seu livro “O que é cidadania”, a idéia da prática dos direitos e dos deveres.

De acordo com a autora:

“Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer os direitos do cidadão. Neste sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor. Mas o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população” (MANZINI-COVRE, 2003; p. 10)

Entendemos que a cidadania, conforme os argumentos de Maria de Lourdes Manzini-Covre, não pode ser apenas “em termos dos direitos a receber”, mas, tem que ser lutado, reivindicado, conquistado. É fruto, é produto da organização,

¹⁰ Maria de Lourdes Manzini Covre é Livre Docente pela Universidade de São Paulo – USP e pesquisadora na mesma instituição. Possui Pós-doutorado pela U.D.S.B. Bologna, Doutorado, Mestrado, graduação em Ciências Sociais (sociologia) pela Universidade de São Paulo. Atualmente é também docente titular e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Educacional do Centro Universitário FIEO. Atua nas áreas de Psico-sociologia/Sociologia Clínica, Educação, Sociologia Política, e Psicanálise.

mobilização, reivindicação. Em síntese, a cidadania não pode ser compreendida como dádiva, como concessão, somente pode ser entendida como movimento, como a luta por cidadania, como conquista cidadã.

Deve ser um direito construído coletivamente não apenas no atendimento de necessidades básicas, mas no exercício dos direitos civis, políticos e sociais.

Concluimos, parcialmente, que se um dos principais objetivos a ser alcançado por meio do Projeto Agente Jovem Desenvolvimento Social e Humano é o protagonismo juvenil e, de acordo com o autor adotado para fins da elaboração desta monografia, o protagonismo juvenil é a expressão do exercício da cidadania, este exercício tem, por conseguinte, papel relevante no objetivo deste Projeto Agente Jovem, qual seja, subsidiar o jovem para que exerça a plena cidadania, de maneira que este seja um transformador do território em que está inserido.

1.2. PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO: NORMAS E DIRETRIZES

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é implementado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, portaria nº 1.111, de 06 de Junho de 2000 e direcionado à população juvenil (15 a 17 anos) em situação de vulnerabilidade social¹¹.

As normas e diretrizes do referido Projeto têm como justificativa:

“O jovem, como segmento específico da sociedade, possui características comportamentais peculiares, podendo ser importante agente de transformação, sendo, portanto, dever da sociedade em geral, reconhecer e incorporar o jovem como elemento ativo de seu desenvolvimento”. (NORMAS E DIRETRIZES – PROJETO AGENTE JOVEM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, 2000)

¹¹ Adotamos o termo vulnerabilidade social, utilizado no “Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo”, onde concebe vulnerabilidade social como uma combinação entre elementos de privação socioeconômica e características demográficas das famílias. Considera-se que um setor censitário apresenta alta concentração de população vulnerável quando ela apresenta situações de privação expressadas por baixos níveis de renda e escolaridade aliados a determinados perfis demográficos – como, por exemplo, a elevada presença de crianças ou de idosos, a expressiva presença de mulheres com baixa escolaridade ou de pessoas muito jovens chefe de família. A presença de crianças ou de idosos revela o grau de autonomia/dependência de cada membro no conjunto do grupo familiar – o que amplia a condição do chefe de família de ser provedor de múltiplos dependentes. A intensidade da vulnerabilidade social varia de acordo com o grau de privação e com a maior ou menor presença desses grupos etários – compondo grupos sociais com perfis particulares.

Segundo as normas e diretrizes do Projeto, o mesmo inova no sentido de propor em seus objetivos, ações que propiciem ao jovem uma formação voltada para cidadania.

O projeto propõe um curso específico, partindo de metodologias pré-elaboradas desenvolvem-se ações em diversas áreas, como saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio ambiente.

O objetivo principal é que esse agente aplique em sua comunidade as experiências vivenciadas no Projeto, contribuindo em seu território como um agente multiplicador das propostas e ações discutidas em grupo.

De acordo com as normas e diretrizes do Projeto o mesmo tem duração de seis meses divididos em dois módulos.

O primeiro módulo, denominado núcleo básico, tem duração de dois meses, o principal objetivo nesse período é desenvolver temáticas, como a cidadania, que despertem a auto-estima do jovem para que o mesmo entenda melhor seu poder de atuação na sociedade.

Os jovens inseridos neste Projeto possuem uma tendência à baixa auto-estima devido às condições de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, sofrem privações econômicas por pertencerem a famílias de baixa renda, bem como sofrem a ausência ou escassez da oferta de políticas e equipamentos públicos (lazer, esporte, cultura e saúde).

O conteúdo programático propõe disciplinas que estimulem o jovem para a construção de um projeto social, ou seja, as temáticas desenvolvidas no decorrer

deste módulo instrumentalizam o jovem a desenvolver um projeto social a partir das deficiências da sua comunidade e aplicá-lo à melhoria de sua realidade social.

O segundo módulo, denominado núcleo específico, tem a duração de quatro meses, o intuito é discutir questões que prevalecem nas áreas sociais fazendo com que a atuação dos jovens “contribua para o enfrentamento dessas questões e para a melhoria de indicadores sociais”.

Como o objetivo principal é desenvolver temáticas que estimule o protagonismo juvenil pretendemos investigar se o projeto possibilitou aos jovens desenvolverem experiências positivas tanto na comunidade, quanto na sua vida pessoal, transformando-se em agentes transformadores da realidade.

O Projeto Agente Jovem no município de Itapecerica da Serra não possui parceria com ONG's, é desenvolvido pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social no Núcleo da Infância e Juventude, tem duração total de 12 meses, sendo 6 meses de preparação teórica para o jovem e mais 6 meses de atuação do jovem na prática, ou seja, o jovem de implantar na comunidade o que foi aprendido. No entanto no município de Itapecerica da Serra os jovens após os 6 primeiros meses de preparação teórica, foram distribuídos nos departamentos da Secretaria, para atuarem como aprendizes se preparando para o mercado de trabalho saindo o principal objetivo do Projeto, atuar na realidade social.

A Secretaria de Estado de Assistência Social para o estabelecimento das Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem fundamenta-se nos preceitos constitucionais e nas legislações regulamentadoras de tais princípios.

A Constituição Federal de 1988 em seu art.227 dispõe:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2006; P. 382).

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742/93, em seu art. 2º apresenta como objetivos nos seus incisos "I - a proteção (...) à adolescência (...); II - o amparo às crianças e adolescentes";

O Estatuto da Criança e Adolescente destaca em seu art. 3º:

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

A Política Nacional de Assistência Social tem como uma de suas diretrizes:

"A efetivação de amplos pactos entre Estado e a sociedade, que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em estados de vulnerabilidades e exclusão social";

Portanto, dentre os vários objetivos do Projeto Agente Jovem, destacamos o "Protagonismo Juvenil" que busca estimular o papel de protagonista jovem; fornecer instrumentos conceituais que permitam ao jovem se transformar; promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais; preparar o jovem para o mundo do trabalho e contribuir para a melhoria dos indicadores sociais como decorrência da ação do jovem como agente dessas mudanças.

A população juvenil das áreas pobres das regiões urbanas de modo geral é demandatária de políticas públicas que tenham como principal objetivo a inserção social dos jovens, promovendo a cidadania, incentivando assim a busca pelos direitos sociais, políticos e civis.

“Essa juventude não pode continuar sendo ignorada ou lembrada apenas pelos mecanismos de controle social do Estado (polícia e justiça). A política social brasileira pode e deve ter respostas a esses segmentos em termos de educação, profissionalização, cultura, fundamentais na vida das grandes e médias cidades brasileiras”. (COSTA, 2000; p.114).

De acordo com as diretrizes do Projeto o Agente Jovem, o jovem para participar do Projeto, precisa estar na idade entre 15 a 17 anos e encontrar-se na condição de vulnerabilizado socialmente, prioriza o atendimento aos jovens egresso de outros programas sociais, o qual será especificamente preparado para atuar na sua própria comunidade. Receberá uma bolsa auxílio mensal de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais). Sendo o mesmo orientado por um instrutor e um orientador social.

O Instrutor é a pessoa responsável por ministrar as disciplinas que garantam conhecimento básico e específico na formação do Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. O Orientador Social é a pessoa responsável pelo dia-a-dia com os jovens acompanhando as ações dos mesmos, deverá ter formação universitária que facilite atuação na área social e possuir experiência em trabalhos com jovens. Cada orientador terá um grupo de 25 agentes para acompanhar. De acordo com as Normas e Diretrizes do projeto não é prevista capacitação para Instrutores nem Orientadores Sociais, sendo assim de acordo com o que foi constatado pelas pesquisadoras no campo de pesquisa, houve capacitação para os mesmos, sendo orientados de como desenvolver o projeto com os jovens.

O Projeto Agente Jovem apresenta critérios de seleção tanto para o município, quanto para os jovens. É importante ressaltar que só permanecerão no Projeto os jovens que estiverem freqüentando a escola e obtendo um bom rendimento escolar.

Por sua vez é necessário que o município esteja incluído em determinado perfil que reúna as seguintes características:

- I. ter uma concentração de jovens com problemas envolvendo essa faixa etária;
- II. possuir menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em relação à média regional;
- III. estar habilitado na gestão municipal e que tenham em desenvolvimento programas como PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Renda Mínima, Bolsa Escola (atual Bolsa Família), entre outros.

Para a seleção dos jovens seguem-se alguns critérios como: faixa etária de 15 a 17 anos, prioritariamente jovens egressos dos programas Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Renda Mínima, Bolsa Escola, jovens em Liberdade Assistida, jovens que estejam desligados da escola e alfabetizados.

Com base nessas *Normas e Diretrizes* que iremos analisar: *os desafios na Implementação do Protagonismo Juvenil no município de Itapeçerica da Serra.*

1.3 ANÁLISE DO CONCEITO “JUVENTUDE” NO BRASIL E A ADOÇÃO DO TERMO PELO PROJETO

É importante esclarecer alguns parâmetros para a discussão dos conceitos sobre juventude.

Neste sentido, uma definição conforme padrões estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU e adotados no Brasil, em seus critérios, jovem é o sujeito que se encontra na faixa etária entre os 15 e 24 anos. Esta definição foi estabelecida em 1985, Ano Internacional da Juventude, pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

Vale ressaltar que no Brasil os parâmetros adotados pela ONU que correspondem a esta faixa etária são utilizados pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e, por diversos órgãos públicos de saúde, cultura, educação e outros.

A partir a Constituição Federal de 1988 ocorrem mudanças significativas no contexto sócio político econômico e cultural que refletem na conquista dos direitos sociais no Brasil, dentre eles se pode destacar a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – lei federal 8.069 em 13 de Junho de 1990 – que determina adolescente o indivíduo, cuja faixa etária é dos 12 aos 18 anos conforme seu art. 2º.

Historicamente a conquista e consolidação de direitos sociais voltados à população infanto-juvenil sempre foi fruto de lutas, embates e manifestações. No caso brasileiro, anteriormente ao ECA, a primeira iniciativa de regulamentação protetiva para crianças foi o Código de Menores

Mello Matos de 1927¹², que embora usasse termologias que não se adotam mais (*como "expostos", "vadios", "transviados", "libertinos"*), tal código foi um avanço no contexto histórico em que emergiu. Permitia, por exemplo, a intervenção do Estado no pátrio poder de quem submetesse os filhos a abusos, negligência e crueldades (art. 31); garantia-se que o 'menor delinqüente' de até quatorze anos não fosse "submetido a processo penal de espécie alguma" (art. 68), devendo aquele, entre quatorze e dezoito anos merecer "processo especial" (art. 69); proibia-se o recolhimento do menor à prisão comum (art. 86); entre outras medidas de regulamentação do trabalho infantil, onde procurava estabelecer medidas para garantir o bem-estar físico e moral das crianças que até então exerciam trabalhos e cargas horárias como adultos. Podemos constatar que o "Código de Menores" sempre tão contestado, foi um progresso, quando contextualizado à sua época e as condições históricas, políticas, sócio-econômicas e culturais responsáveis por sua emergência, que o mesmo causou protestos por parte dos industriais.

Os industriais de tecelagem, sobretudo, tentaram obter prorrogação do prazo para a execução do Código, "especialmente sobre o artigo relativo à duração do trabalho dos menores". Mello Mattos indeferiu a petição, considerando-a "ilegal, injurídica, desumana e impatriótica". Julgou que aceitar a alegação da indústria, segundo a qual era substituir o operário menor de 18 anos pelo adulto encareceria a produção e diminuiria o orçamento doméstico, para Mello tais conclusões era um absurdo e, defendeu com veemência:

¹² Código de Menores Mello Matos foi o primeiro documento legal em prol das crianças e adolescentes no Brasil, promulgado em 1927 pelo Juiz José Candido de Albuquerque Mello Mattos. Mello Mattos formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em novembro de 1887 e atuou como promotor, advogado criminal e na área do magistério. Na década de 20, passou a elaborar projetos que culminaram, em 1923, na criação do Juízo de Menores do Distrito Federal do qual tornou-se titular em Fevereiro de 1924. No início da década de 30, foi convocado pela Corte de Apelação de Distrito Federal para integrar a 3º Câmara Civil, sendo na mesma época eleito vice-presidente da Associação Internacional de Juizes de Menores, com Sede em Bruxelas, na Bélgica.

"Sacrificar a saúde e o direito dos operários menores para proporcionar maiores lucros pecuniários aos seus patrões e permitir aos pais tirarem dos filhos rendimentos, como se estes fossem propriedade, que aqueles tivessem o direito de explorar até a custa dos seus perecimentos".(MELLO MATOS)

Foi a partir da promulgação do Código de Menores Mello Matos que se começou a ter consciência de como o trabalho na infância e adolescência era prejudicial para os mesmos. Para os industriais este tipo de trabalho era recompensador, pois se produziam muito com menos custos.

Muitos anos depois as memoráveis campanhas levaram à Constituição Cidadã de 1988, com significativos avanços, sendo o ECA uma conquista e o coroamento de um intenso movimento social e político. Foi resultado de lutas e movimentos sociais, quando, de um lado, o Código de Menores já não respondia às mudanças ocorridas na sociedade brasileira, tornara-se, de vários pontos de vista, obsoleto e, por outro lado, o ECA era produto de grande mobilização social e política para o enfrentamento de problemas sociais que colocavam a situação do abandono e da violência contra a criança e o adolescente na ordem do dia.

A história da luta pelo ECA está diretamente ligada ao conjunto de instituições criadas pela Igreja Católica e pela sociedade civil, como: a República de Emaús – Belém/PA, Pastoral do Menor/ São Paulo e o Projeto Nacional de Alternativas e Atendimentos Comunitários a Meninos e Meninas de Rua.

A “Pastoral do Menor” - criada em 1979, por iniciativa do arcebispo da cidade de São Paulo, dom Evaristo Arns, conjuntamente com a República do Pequeno Vendedor de Belém do Pará, coordenada pelo padre Bruno Sechi, assim como, o Projeto Nacional de Alternativas e Atendimentos Comunitários a Meninos e Meninas de Rua, foram protagonistas na articulação e mobilização pela criação de uma nova ordem de atendimento às crianças e adolescentes, que privilegiava dois eixos: os preventivos, por meio de Centro Educacionais Comunitários e Creches Comunitárias e os

curativos, que iniciaram um efetivo trabalho sócio-educacional junto à infância e adolescência nas ruas, com uma nova pedagogia - a Pedagogia Social de Rua.

Essa mobilização se intensifica e no ano de 1985 é criado o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que além de propiciar a congregação de Educadores Sociais de Rua, tinha a perspectiva de animar os processos organizativos das crianças e adolescentes de e na rua, por meio de encontros locais, regionais e nacionais.

Em 1986 realiza-se em Brasília o Primeiro Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com a finalidade de discutir a problemática dos meninos e das meninas de rua de todo o Brasil.

Tanto a mobilização da Pastoral do Menor e da República do Pequeno Vendedor quanto do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua favoreceram a criação de um amplo movimento social em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, que resultou na articulação para a criação do artigo 227 da Constituição Brasileira, bem como a elaboração e aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, cuja doutrina de proteção e atendimento integral norteia a sua proposta emancipadora.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) veio para propiciar a mudança da política do Bem-Estar do Menor, estabelecendo como diretrizes: a articulação de políticas básicas e das políticas assistências, além de programas e serviços de proteção especial de garantia de direitos, contrapondo-se à doutrina da situação irregular, própria dos antigos códigos, e como conquista da luta dos movimentos de defesa da criança e do adolescente em todo país.

Entretanto, em relação à faixa etária estipulada pelo ECA é considerado adolescente o indivíduo que se encontra na faixa etária de 12 à 18 anos, para este indivíduo é utilizado o termo adolescente. De outro modo para os Órgãos Internacionais como a ONU e OIT é adotado o termo Juventude para a faixa etária de 15 a 24 anos, que foi estabelecido em 1985, Ano Internacional da Juventude, pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Desse modo, muitos órgãos brasileiros utilizam o termo “juventude” para a faixa etária a partir dos 15 anos, inclusive, o nosso objeto de estudo: o “Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano” utiliza para este segmento a faixa etária de 15 a 17 anos.

Para a discussão do nosso objeto de estudo e para a sua problematização questionamos quais as razões de ter sido adotado o termo “jovem” utilizado pela ONU, e não o termo “adolescente” utilizado pelo ECA? Verificamos em pesquisa que o termo “jovem” traz uma carga de responsabilidade e é atribuída a ele a mudança do futuro.

“Como se refere Carrano (2003), a juventude, categoria sociológica, é frequentemente associada à possibilidade de inovação e construção de um futuro renovado, sendo muito comum que se atribua ao jovem um sentido instrumental de resolução, no futuro, de maturidade, dos problemas que os adultos geraram ou herdaram e não conseguiram equacionar, fechando-se assim um ciclo” (ESTEVEZ, 2005; p. 6).

Em contrapartida o termo “adolescente”, utilizado pelo ECA, está associado aquela determinada fase da vida em que há muitos conflitos envolvidos, de toda ordem e natureza, sejam eles biológicos, psicológicos e sociais. A adolescência é “problemática” ou assim estigmatizada na sociedade contemporânea, na qual o adolescente é o indivíduo que vive a transição da fase infantil para adulta é o sujeito permeado por contradições e conflitos em busca da sua identidade enquanto pessoa no mundo. Da juventude se espera a superação de grande parte dos conflitos vividos na adolescência.

Acreditamos que esta pode ser uma das razões que justifique a adoção da designação de *Agente Jovem* para este Projeto por seus elaboradores. Sendo assim, o Jovem é aquele indivíduo que poderá atuar como transformador de sua vida e da sociedade futura.

A partir desses marcos legais conquistados pela sociedade brasileira, nos contextos sócio-políticos aqui descritos, é que emerge a preocupação de se criar políticas públicas voltadas para a juventude.

CAPÍTULO II

2.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Iniciaremos este capítulo relatando a história do município de Itapecerica da Serra, desde o longo processo de sua colonização até a sua elevação a condição de município. Tivemos como referência bibliográfica para este resgate histórico o livro de Dora Shellard Corrêa¹³, onde a autora revela como aconteceu este processo. Segundo a autora o aldeamento de Itapecerica da Serra ocorre a partir do século XVII a 1828. Em julho de 1562, por força de um levante armado que culminou em ataque ao Colégio de Piratininga, pelos índios confederados, os padres da Companhia de Jesus viram-se na contingência de instalar uma defesa avançada, para isto criaram núcleos de índios catequizados em pontos estratégicos para melhor proteção do Planalto de Piratininga.

Entre agosto e setembro de 1562 foram instalados os postos avançados de Carapicuíba, Embu, Itapecerica, Guarulhos, São Miguel e outros. Assim, Itapecerica da Serra foi um aldeamento indígena, provavelmente fundado em 1562, pelos padres da Companhia de Jesus, sob a proteção de Nossa Senhora dos Prazeres.

O núcleo da população indígena foi consideravelmente aumentado com a vinda da maior parte dos indígenas que habitavam a aldeia de Carapicuíba, trazidos por Afonso Sardinha e doutrinados pelo padre Belchior de Pontes.

¹³ Possui graduação em História pela Universidade de São Paulo (1980), mestrado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (1988) e doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (1997). Atualmente é professora titular do Centro Universitário FIEO- UNIFIEO. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: história ambiental, historiografia, história e paisagem.

Segundo a tradição, consta que os primeiros padres jesuítas que para aqui vieram, não se conformando com a topografia do terreno onde existia o aldeamento indígena, no alto de uma colina onde haviam construído uma capela, pretenderam mudá-la para um ponto mais conveniente. Assim, resolveram construir uma outra capela de terra socada (taipa) no lugar denominado Pinhal, pouco mais de 1 Km da aldeia situada ao pé da mesma, para onde foi transferida a imagem de Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira da aldeia. Aconteceu, porém, que a imagem da padroeira, certa manhã encontrava-se novamente no altar da antiga capela e para justificar o mistério da mudança, os indígenas disseram aos padres jesuítas, que a Santa não podendo acostumar-se na nova residência, havia se transferido para a antiga capela. E, no local citado pela lenda, existem de fato, vestígios de uma construção de terra socada (taipa).

Em 1689, a capela de Itapecerica e M'boy (Embu), contam com mais de 900 almas, sob a proteção espiritual do padre Diogo Machado, da Companhia de Jesus.

Em 1827, com a vinda dos imigrantes alemães para esta região, custeada pelo Governo do Império Brasileiro, o aldeamento indígena foi transformado em Colônia, pelo aviso do Ministério do Império, de 8 de novembro do mesmo ano. Os alemães implantaram o primeiro marco para o desenvolvimento da região, em que utilizaram suas profissões e ferramentas trazidas da Europa.

Houve, entre os habitantes locais e os alemães, alguns atritos, porém com o passar dos anos eles se identificaram, e a amistosidade aconteceu, superando as diferenças. Ainda hoje existem descendentes dessa fusão de raças, são eles: os Crêem (parente dos irmãos Crimm), Fischer, Weishaupt, Moor, Bauermam, Zillig, Reimberg, Hengles, Helfenstein, Silles, Kasper, Gaspar e etc...

Após a vinda das famílias alemãs para Itapecerica e, posteriormente, com a chegada de imigrantes de outros países, e a construção da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal Mayrink -Santos, que atravessa o Município à região tornou-se mais próspera. Participou da construção da grandeza de São Paulo e do Brasil, com o transporte de carga pelos tropeiros, entre o sertão e a cidade, fornecimento de gêneros alimentícios, como batata, palmito, feijão entre outros, extrativismo de madeiras, fabricação de carvão, fabricação de tijolos e principalmente na utilização da mão de obra dos trabalhadores de Itapecerica da Serra.

Em 20 de fevereiro de 1841, Itapecerica foi elevada à categoria de Freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres e teve como primeiro vigário o padre Bento Pedroso de Camargo, sacerdote secular nomeado por D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, em 1º de Março de 1841.

No ano de 1877, através da Lei Provincial nº 33, de 8 de maio, foi elevada à categoria de Vila, por ocasião da criação do Município de Itapecerica, com o mesmo território que possuía, desmembrando-se, de Santo Amaro e conseguindo, finalmente sua emancipação político administrativa.

Em 11 de novembro de 1877 foi instalada a primeira Câmara Municipal, tendo como primeiro secretário o Sr. Francisco de Moraes.

Em 19 de dezembro de 1906, através da Lei Estadual nº 1.038, Itapecerica foi elevada à categoria de Cidade. Foram criados os seguintes distritos: Embu (M'Boy) pela Lei nº 93 de 21 de abril de 1880; Juquitiba, Lei nº 1.117 de 27 de dezembro de 1907. Itapecerica, de acordo com o Decreto Lei Estadual nº 14.335 de 30 de novembro de 1944, passou a denominar-se: "ITAPECERICA DA SERRA", e o acréscimo da palavra "SERRA", deve-se ao fato de existir no estado de Minas Gerais uma cidade homônima de Itapecerica, outra razão é devido a sua localização entre montanhas.

Em 1959, foi criada a Comarca de Itapecerica da Serra, composta pelos municípios: Embu, Embu-Guaçu, Taboão da Serra, Juquitiba e Itapecerica da Serra que é a sede da Comarca, pela Lei nº 5.285, de 18 de fevereiro.

A cidade foi inicialmente construída sobre uma enorme pedra, e o nome “ITA-PECERICA”, toponímico Tupi-Guarani, que etimologicamente, na língua portuguesa quer dizer “ITA” – PEDRA; “PECERICA” – LISA ou ESCORREGADIA.

Segundo a lenda, o nome “ITAPECERICA” deve-se ao fato de estarem dois índios tentando escalar uma pedra de grande porte, mas encontravam dificuldade em atingir o cume, quando um deles escorregando gritou: “ITA-PECERICA” (pedra lisa).

As residências, antigas da cidade, eram construídas de pau-a-pique e de “taipa” (madeira com terra socada) e conservam ainda em algumas residências o primitivo colonial, com seus beirais, cobertos com telhas “canoas”, e os batentes das portas e janelas são altos, esculpido de forma quadrada.

A Igreja Nossa Senhora dos Prazeres antiga “Capela Grande” data do século XVII. Nela havia um prolongamento que servia de convento e abrigo para os padres. O convento foi demolido há mais de um século. Sua torre e fachada foram construídas posteriormente de tijolos, sobre paredes de taipa de mais de um metro de largura, tem aproximadamente 150 anos.

Na história de Itapecerica da Serra, três personagens se destacam entre os demais, são eles:

Padre Belchior de Pontes, Professor Porcino Rodrigues e Esperança Machado, a primeira professora que veio para Itapecerica ensinar as meninas índias do aldeamento.

Padre Belchior de Pontes, nascido no lugar chamado “Pirajuçara” território de Itapecerica, foi batizado em 06 de dezembro de 1644 e falecido em 22 de setembro de 1719.

O padre Belchior de Pontes, pelos seus relevantes serviços prestados neste território é considerado por Afonso de Taunay, “Êmulo de Anchieta”, um dos maiores vultos do passado histórico religioso do Brasil.

Professor Porcino Rodrigues, professor e músico, também autor de pequenas comédias teatrais, encenadas em benefício da Santa Casa. Como professor teve enorme destaque, e para homenagear o importante papel que desempenhou foi atribuído o seu nome ao Colégio Estadual de 1º e 2º grau de Itapecerica da Serra e também a uma praça pública onde está localizada a Caixa D’Água no centro de Itapecerica da Serra.

Em relação à professora Esperança Machado, quase nada se sabe sobre ela, apenas que foi enviada para esta cidade, entre 1740 a 1780, cujo registro consta nos documentos históricos do Arquivo do Estado.

É importante fazer este resgate histórico para entendermos melhor como foi o desenvolvimento e crescimento da cidade desde sua colonização até os dias atuais.

2.1.1 Itapecerica da Serra, que território é esse?

Análise do território em que se encontram inseridos os sujeitos do Projeto Agente Jovem.

O município de Itapecerica da Serra é um dos 39 municípios que compõem a Região metropolitana de São Paulo, faz divisa com os municípios de São Lourenço da Serra, Embu, Taboão da Serra, Cotia,

Embu-Guaçu e São Paulo, que se pode identificar na categoria das cidades dormitório¹⁴.

A cidade de Itapeçerica da Serra está localizada em área de proteção de manancial¹⁵. Este fato implica na identificação de uma profunda contradição, pois, se de um lado há legislação de preservação permanente por se tratar de área de proteção ambiental de acordo com a lei Estadual Nº 9866/97¹⁶ e que, portanto, deve ser protegida; de outro, há ocupação por um número significativo de famílias que vem se instalando ao longo dos anos, ali reside e se vê impossibilitada de usufruir do desenvolvimento e da implantação de serviços de infra-estrutura e benfeitorias que contribuam para melhoria da qualidade de suas vidas.

Neste caso, a situação da periferia do município de Itapeçerica da Serra não difere de outras regiões ou localidades em que já ocorreu a ocupação desorganizada do espaço urbano e esta população se vê desprovida de acessos à infra-estrutura pública urbana necessária à inclusão e bem-estar da população. O poder público governamental ao não

¹⁴Uma cidade dormitório é uma cidade de caráter principalmente residencial, na qual a maioria dos moradores trabalha em uma cidade próxima, de maior tamanho ou importância econômica. (Fonte pesquisa Wikipédia, a enciclopédia livre).

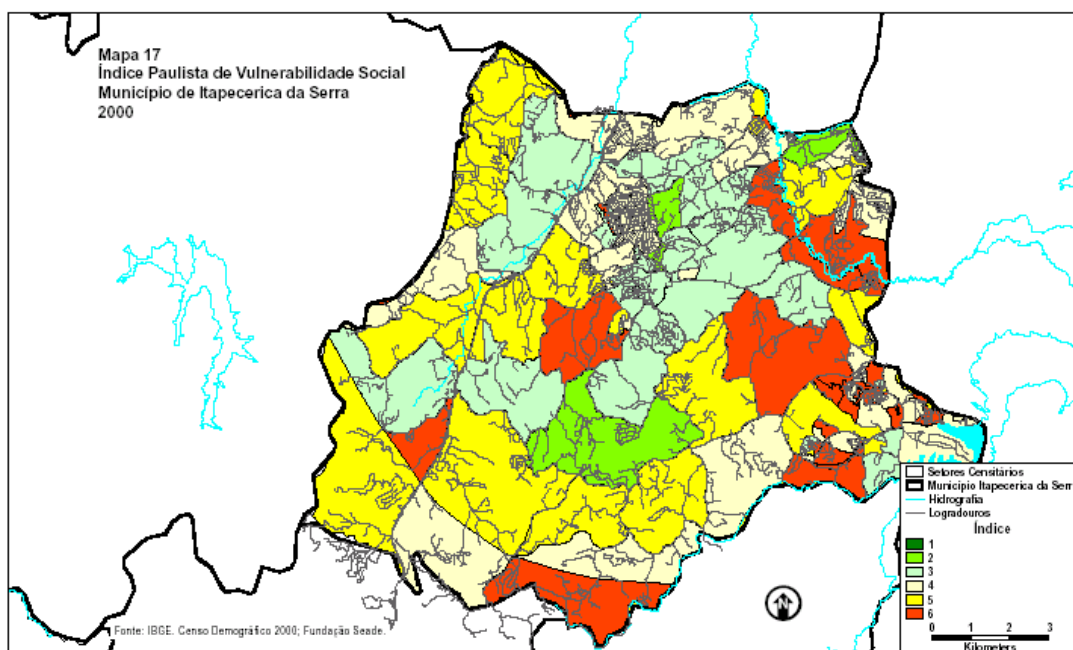
¹⁵ As áreas de proteção de manancial de acordo com a Lei 9.866/97 São áreas de Restrição à Ocupação: são as definidas pela Constituição do Estado e por lei com preservação permanente, de interesse para proteção dos mananciais e para a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais; Áreas de Ocupação Dirigida: são as de interesse para a consolidação ou implantação de usos rurais e urbanos, desde que haja manutenção das condições ambientais necessárias à produção da água em quantidade e qualidade suficientes para abastecimento da população atual e futura; Áreas de Recuperação Ambiental: são as que em razão dos usos e ocupações comprometem a qualidade e a quantidade dos mananciais, exigindo ações de caráter corretivo. Poderão ser reequadradas através do PDPA nas duas classes acima, quando comprovada a efetiva recuperação ambiental pelo Relatório de Situação da Qualidade da APRM.

¹⁶ A Lei 9.866/97 define alguns instrumentos e mecanismos capazes de atuar diretamente nos fatores sociais, econômicos e políticos que compõem a região e determinam a estruturação e ocupação destas áreas a serem protegidas. Estes instrumentos são: (i) exigência do estabelecimento de leis específicas para cada Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM); (2) exigência de formulação do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) de cada (APRM); (3) estabelecimento de orientações para definição de mecanismos de compensação; e (4) estabelecimento de orientações para fiscalização, monitoramento e aplicação de penalidades.

restringir efetivamente a ocupação desenfreada e, ao mesmo tempo, não criar soluções habitacionais para esta demanda, parece incapacitado diante de um problema social crucial.

Em análise realizada ao mapa do território de Itapecerica da Serra pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, o mesmo revela as seguintes condições de vulnerabilidade:

Figura 1 – Mapa com índice de vulnerabilidade social no município de Itapecerica da Serra



Fonte:SEADE

- 1- Área verde escura = nenhuma vulnerabilidade
- 2- Área verde limão = muito baixa vulnerabilidade
- 3- Área verde água = baixa vulnerabilidade
- 4- Área bege = média vulnerabilidade
- 5- Área amarela = alta vulnerabilidade
- 6- Área vermelha = muito alta vulnerabilidade

O que significa que Itapeçerica da Serra é um território que praticamente todas as famílias sofrem algum tipo de vulnerabilidade social, sendo que nas áreas periféricas é que se encontram as grandes concentrações de famílias nessas condições. O que não difere de outros municípios paulistanos e da própria capital do Estado.

Portanto, faremos nossa pesquisa com jovens deste território, a partir de suas relações com a sociedade, com a natureza, destacando a relação entre o território e as pessoas que dele se utilizam.

“Neste sentido, utiliza-se também o termo territorialidade, como uma maneira ímpar de se apropriar, fazer usos da terra, do território, que se faz pelos significados e ressignificações que os sujeitos vão construindo em torno de suas experiências de vida em cada localidade”.(KOGA, 2005, p.38).

Como se pode observar, essa relação entre território e sociedade é inseparável e nos permite uma visão da própria dinâmica do cotidiano vivido pelas pessoas, pelos moradores de uma determinada localidade. Dinâmica essa representada pela intervenção realizada pelos homens no território, criando e recriando significados em torno dessa apropriação que se passa no dia a dia.

O objeto da pesquisa em questão é a investigação do PROJETO AGENTE JOVEM, do MDS, no período de 2001 a 2007, no município de Itapeçerica da Serra.

Este Projeto se desenvolve política, técnica e administrativamente no âmbito de uma Secretaria que cria, inclusive, para melhor adequá-lo o Núcleo da Infância e do Adolescente. Para atender os requisitos do Projeto se deve eleger um número determinado de jovens, bem como a condição sócio-econômica em que estão inseridos, portanto, a questão da territorialidade já se coloca como uma prioridade, como entendê-la, afinal, não se trata de qualquer jovem e nem tampouco de jovens de qualquer lugar, portanto o lugar assume significado relevante tanto para a execução do referido Projeto como para a emancipação deste sujeito que pode ter no Projeto tal oportunidade. Por tudo isto a investigação é necessária, ou seja, para verificar se o Projeto em questão promove ou não o protagonismo juvenil, e em caso afirmativo, se é favorecedor ou não do processo de emancipação deste jovem.

2.2 SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É importante conhecermos a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social órgão gestor da Política Pública de Assistência Social no município de Itapeçerica da Serra, pois é nesta Secretaria que se

encontra o Núcleo da Infância e Juventude, responsável executor do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social.

Porém, antes de passarmos propriamente a identificação da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social é necessário o resgate histórico da Política de Assistência Social, política esta que é hoje desenvolvida no Brasil e em Itapeçerica da Serra.

De acordo com a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, a Assistência Social é política pública de proteção social, o que a configura como uma novidade e inaugura situação recente para o Brasil. Em 1988, na Constituição Federal, a Assistência Social passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas. Isso significa que a Assistência é hoje um dever Estado e um direito de “quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social” (Constituição Federal Art. 203).

Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência social (LOAS Lei Federal Nº. 8.742/93) veio regulamentar a Assistência Social de acordo com os princípios fixados pela Constituição, definindo uma estrutura descentralizada e democrática para a Política Nacional da Assistência Social.

Na IV Conferencia Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, em Brasília/DF, deliberou sobre a construção e implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS¹⁷.

¹⁷ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. Além disso, o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de

Com base nesta deliberação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS elaboraram uma proposta para a Política Nacional da Assistência Social, tornando pública e amplamente discutida em todos os Estados brasileiros, através de diversos encontros, seminários, oficinas e palestras, recebendo inúmeras e valiosas contribuições. O resultado desta construção coletiva foi à aprovação em setembro de 2004 em reunião descentralizada, ampliada e participativa do CNAS, a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 e publicada no Diário Oficial da União, de 28 de outubro de 2004.

Tal resolução imprime nova perspectiva à Assistência Social como política pública de proteção social, pois impõe um exame da realidade brasileira, sob olhar privilegiado, para identificar quantos são, quem são e em que circunstâncias demandam os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Neste sentido, a Política da Assistência Social é a política de proteção às pessoas em circunstâncias de risco pessoal e social e, dentre elas, o seu principal núcleo de apoio encontra-se na família. Isso exige a maior

serviços socioassistenciais. O SUAS foi a principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília (DF), em 2003, e se inscreve no esforço de viabilização de um projeto de desenvolvimento nacional, que pleiteia a universalização dos direitos à Seguridade Social e da proteção social pública com a composição da política pública de assistência social em nível nacional. Esse novo modelo de gestão supõe um pacto federativo, com a definição de competências e responsabilidades dos entes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade do sistema: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. É, finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo o território nacional. (www.mds.gov.br/suas)

aproximação possível ao cotidiano das pessoas, pois é nela que os riscos se constituem.

Segundo a Política de Assistência Social, para cumprir os seus objetivos e em conformidade aos princípios e diretrizes da LOAS, o SUAS reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade.

A Proteção Social Básica contempla os programas de incentivo ao protagonismo juvenil, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS¹⁸ é responsável pela oferta de Programa Atenção Integral às Famílias. No ensejo desta nova realidade se encontra a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social do município de Itapeçerica da Serra, a qual através de seu atendimento às famílias do município, no CRAS são encaminhados os jovens para o Projeto “AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL”.

A Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social em Itapeçerica da Serra é executora e implementadora das ações, programas, serviços e benefícios voltados à população excluída¹⁹, vulnerável, desqualificada

¹⁸ O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. (PNAS – Política Nacional da Assistência Social, 2004)

¹⁹ Para fins desta monografia adotamos o termo “excluído” quem sofre ou é vítima da exclusão social: utilizado por Aldaíza Sposati em seu texto Mapa da Exclusão/Inclusão Social, quando concebe exclusão como a “impossibilidade de poder partilhar, conduzindo a vivência da provação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de um conjunto significativo da população – por isso, uma exclusão social não é pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da

profissionalmente e desempregada, visando à inclusão e a melhoria da qualidade de vida desta população. Para o desenvolvimento de suas ações, vem buscando a integração com as demais políticas públicas, para tentar garantir o atendimento global, por meio da rede de serviços públicos e privados.

A Política de Assistência Social na cidade de Itapecerica da Serra se fundamenta na implementação dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Norma Operacional Básica/2005, atendendo a população de Itapecerica da Serra dentro desse novo modelo de Política da Assistência Social. Neste sentido, volta-se para o atendimento à população excluída e em situação de vulnerabilidade social.

Em Itapecerica da Serra a LEI MUNICIPAL Nº 1.124, DE 01/12/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social foi sancionada em 1999.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente, composição paritária, vinculado ao órgão municipal responsável pela coordenação e execução da política de Assistência Social foi implantado no município de Itapecerica da Serra desde então.

O CMAS aprova a política municipal de assistência social, estabelece as diretrizes a serem observadas no Plano Municipal de Assistência Social, gerencia o Fundo Municipal de Assistência Social e fiscaliza a movimentação e aplicação de recursos e zela pela efetivação do sistema descentralizado, participativo de Assistência Social. Portanto, o município de

sociedade. Esta situação de privação coletiva é que se esta entendendo por exclusão social. Ela envolve além da pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade e não representação política".(...). "A exclusão social tem aspectos subjetivos – sentimentos de rejeição, perda de identidade, falência dos laços comunitários e sociais, retração das redes de sociabilidade, quebra dos mecanismos de solidariedade e perda da liberdade". (SPOSATI, Aldaíza, 1996)

Itapecerica da Serra, foi considerado em gestão plena da Política de Assistência, com Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social.

Em 2005 o Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Itapecerica da Serra realizou a V Conferência Municipal de Assistência Social, quando se inicia a discussão referente à implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município.

A partir desta Conferência o município de Itapecerica da Serra, vem se adequando a nova política de Assistência Social no Brasil e implantando o SUAS no município.

A Secretaria com vários serviços, Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, onde existe um atendimento aos desempregados para encaminhamento a vagas disponíveis no mercado de trabalho, retirada de documentos RG e Carteira de Trabalho; Centro Profissionalmente; Terceira Idade; Casa Transitória e os Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Os CRAS são a principal forma de atendimento da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social. No CRAS é aonde ocorre o atendimento as famílias de Itapecerica da Serra, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e são oferecidos alguns serviços de apoio às famílias e aos indivíduos na garantia dos seus direitos de cidadania com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária; serviços continuados de acompanhamento social às famílias ou seus representantes; proteção social pró-ativa, visita domiciliar às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social. Acolhida para recepção, escuta, orientação e encaminhamentos quando necessário para os serviços da Secretaria, como da Prefeitura em geral e parcerias.

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e do fortalecimento de

vínculos familiares e comunitários. Seus programas, projetos, serviços e benefícios, destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

De acordo com a PNAS-Política da Nacional da Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é:

- A unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- A unidade efetivada da referência e contra-referência do usuário na rede sócio-assistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas;
- A “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS;
- Apoio às famílias e indivíduos na garantia dos seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária;
- Serviços continuados de acompanhamento social às famílias ou seus representantes;
- Proteção social pró-ativa, visitando as famílias que estejam em situação de quase-risco;
- Acolhida para recepção, escuta, orientação e referência.

Os CRAS no município de Itapeçerica da Serra estão localizados na região de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social. Existem quatro (04) CRAS no município, que atendem aproximadamente 4.500 pessoas por mês.

É por meio do CRAS que o assistente social faz grande parte dos encaminhamentos ao Núcleo da Infância e Juventude, para os jovens de famílias vulnerabilizadas atendidas. São realizados os encaminhamentos

necessários para o atendimento da família, inclusive, dos jovens que são encaminhados para os Projetos do Núcleo da Infância e Juventude, como o Projeto “AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL”, objeto da nossa investigação.

2.2.2 Serviço Social interface com o Projeto Agente Jovem

O Serviço Social como profissão atua no atendimento às demandas da pessoa humana e em suas relações sociais.

O profissional de Serviço Social, portanto, atua nas mais diversas áreas, entre elas, o ambiente familiar, o ambiente de trabalho, a saúde, a educação, idosos, a criança e o adolescente, grupos étnicos, expropriação da terra, questões ambientais, etc. Tais situações demandam ao profissional da área social, projetos e ações sistemáticas de pesquisa e de intervenção de conteúdos dos mais diversos, que vão além de medidas ou projetos de assistência social.

Os assistentes sociais possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. Como também na assessoria aos movimentos sociais e populares.

Como vimos no capítulo anterior, a partir da década de 80, se iniciam mobilizações na sociedade civil, que buscam políticas para a área da juventude, porém esta discussão ganha maior visibilidade a partir da década de 90, cabe ressaltar alguns marcos legais que contribuem para ampliação de políticas públicas voltadas para juventude.

Na perspectiva do reconhecimento de direitos de cidadania, a sociedade civil organizada conquista dois marcos legais que imprimem uma nova direção às políticas públicas para o segmento juvenil: *Estatuto da Criança e Adolescente – ECA* e a *Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS*, que são referências no tratamento da criança e adolescente no país.

Dessa forma, o Projeto Agente Jovem se enquadraria nas ações voltadas para a juventude a partir da década de 90, sobretudo a partir de 1997, as quais, em sua maioria, sob responsabilidade do Ministério da Justiça. Tais ações passam a ser elaboradas no intuito de reduzir e prevenir a violência, atingindo, sobretudo, moradores de periferia das grandes cidades. (SPOSITO, 2003).

O Serviço Social é, no âmbito da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Itapeçerica da Serra, responsável pela operacionalização da Política Municipal de Assistência Social.

O Projeto Agente Jovem em Itapeçerica da Serra sempre esteve vinculado a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, o atendimento aos jovens e às suas famílias é realizado junto ao Serviço Social.

O Serviço Social no contexto da Secretaria de Inclusão Social de Itapeçerica da Serra tem se ocupado da articulação deste atendimento à família e, orientá-las quanto à importância dos projetos, programas e serviços sociais como meios, como estratégias de superação ou de enfrentamento às situações adversas em que se encontram.

O projeto “AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL”, é um dos projetos voltados à juventude de Itapecerica da Serra, que tem o objetivo de contribuir com o trabalho realizado com a família deste jovem pelo Serviço Social.

2.2.3 Núcleo da Infância e Juventude

O Núcleo da Infância e Juventude propícia o atendimento às crianças e aos adolescentes de famílias em vulnerabilidade social, por meio de projetos e programas sociais, dentre eles o PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

O PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO foi uma iniciativa governamental criada no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso em 2000. Este Projeto originalmente foi implementado pelo então Ministério da Assistência e Previdência Social, sendo incorporado, no mesmo ano, ao Plano Nacional de Segurança Pública e possui abrangência nacional.

De acordo com dados de 2004 divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2005, 1.077 municípios participaram do Projeto, totalizando 56.763 jovens atendidos.

O PROJETO AGENTE JOVEM esteve inserido na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social no município de Itapecerica da Serra, desde 2001 era o único projeto para jovens desta Secretaria.

O Núcleo da Infância e Juventude foi criado no ano de 2005, devido ao crescimento dos Projetos, propiciando um melhor atendimento às crianças e aos adolescentes no município de Itapeçerica da Serra.

O PROJETO AGENTE JOVEM permaneceu até 2007 no Núcleo da Infância e Juventude no âmbito da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social. Portanto, o PROJETO AGENTE JOVEM foi desenvolvido, no município de Itapeçerica da Serra, durante o período compreendido entre 2001 a 2007.

De acordo com a narrativa do coordenador²⁰ do PROJETO, à época, - a quem recorreremos pela inexistência de documentos oficiais capazes de reconstituir este momento de implantação e implementação do mesmo -, a implantação do Projeto foi um passo decisivo e muito positivo, para as mudanças que viriam a partir daí. A aquisição de um espaço somente voltado para os projetos com jovens, implantando uma estrutura única e mais dinâmica, com um olhar mais crítico e positivo de futuro. Assinala, ainda, que foi neste momento que se tornou possível pensar em uma metodologia com características próprias.

No ano de 2007 o Núcleo contava com 11 Projetos, tendo 2.100 participantes, dos quais: 225 eram crianças e 1.875 eram jovens inseridos em diversos projetos do núcleo.

Todos os projetos do núcleo são de orientação, capacitação, desenvolvimento social e educação para o trabalho. Os projetos seguem uma linha de trabalho com focos bem específicos, ou seja, existem diversos assuntos que são apresentados aos jovens durante todo o período em que estão participando do projeto. Todavia, existem temas que são de extrema

²⁰ O coordenador do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano de Itapeçerica da Serra, à época de sua implantação, Sr. Luiz Farias, disponibilizou-se a conceder as informações, que ora aqui expomos, sobre o histórico do Projeto.

importância, por se tratarem de questões vinculadas ao cotidiano destes jovens, mas que o acesso a tais informações, debates e orientações só se tornam viáveis por meio destes Projetos, cujo caráter sócio educativo e político garantem uma informação segura. Os temas mais recorrentes são: doenças sexualmente transmissíveis (DST's), drogas, HIV, gravidez precoce, violência, auto-estima, relacionamento familiar, autoconfiança e empregabilidade, esses temas são fundamentais para o bom desenvolvimento do projeto, uma vez que o principal é a formação do indivíduo como um todo.

Os projetos variam pela faixa etária onde, por exemplo, projetos com crianças, além das informações pertinentes a sua faixa etária, ainda conta com atividades de recreação e lazer.

O projeto voltado para o jovem de 17 anos em diante trata mais das questões de trabalho, oficinas de profissões e preparo para uma vida futura. Cada projeto segue uma metodologia semelhante diferenciada apenas pelas faixas etárias distintas e pelo desenvolvimento de cada grupo participante.

Inserido nos projetos do Núcleo há uma abordagem específica, cujo teor é desenvolver o aspecto artístico existente em cada jovem, não como preparo para a carreira artística, mas sim, como melhora do equilíbrio físico e emocional, melhora da comunicação e expressão, coordenação motora, psicomotora, desembaraço, diminuição da timidez, entre outros.

O Núcleo da Infância e Juventude propicia o atendimento às crianças e aos adolescentes de famílias em vulnerabilidade social, por meio de projetos e programas sociais, dentre eles o PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

No ano de 2007 foram atendidos 50 adolescentes no PROJETO AGENTE JOVEM. Importante ressaltar que o número de jovens atendidos é

determinado pelo limite de vagas ofertadas, pois este número de vagas é disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) para os jovens de Itapeçerica da Serra.

O processo de seleção do Núcleo da Infância e Juventude para ingresso no PROJETO AGENTE JOVEM, segundo o coordenador, atende as regras do MDS, ou seja, os critérios de elegibilidade do público-alvo são: baixa renda, moradia em áreas de vulnerabilidade e o contexto social.

Na visão do coordenador do Núcleo da Infância e Juventude: “(...) o PROJETO AGENTE JOVEM é um grande programa, pois consegue contemplar uma possibilidade muito grande para os adolescentes. Em sua primeira fase que é de orientação, os jovens aprendem a ser verdadeiros cidadãos, ter mais responsabilidade e ser comprometidos com seus atos, já na segunda fase que é a atuação propriamente, passam a ter uma experiência na prática do dia a dia de trabalho, o que fortalece a auto-estima e a autoconfiança”.

CAPÍTULO III

3.1 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo foi realizada no Núcleo da Infância e Juventude, o qual é parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

Para a pesquisa quanti-qualitativa foram selecionados 10 (dez) jovens, que representam vinte por cento do universo de cinquenta jovens engajados no referido Projeto no período citado. Consideramos que esta amostragem seja suficientemente representativa e, por conseguinte, capaz de possibilitar a realização das relações do particular com o universal, bem como captar as regularidades e a frequência com que ocorrem os fenômenos investigados.

Foi utilizado como instrumento para a coleta de dados entrevista semi-estruturada²¹. Os jovens, sujeitos desta pesquisa, participaram do PROJETO AGENTE JOVEM e DESENVOLVIMENTO HUMANO no ano 2007, no Núcleo da Infância e Juventude da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

²¹ As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados. (SELLTIZ et alii, 1987).

Para tanto, realizamos visita ao Núcleo da Infância e Juventude da Prefeitura de Itapecerica da Serra para esclarecer os objetivos da pesquisa e convidar os jovens a participar como “sujeitos” da pesquisa de campo, neste encontro organizamos todos os procedimentos necessários²² para realização das entrevistas.

Marcamos um segundo encontro posterior com os jovens que se disponibilizaram em participar dessa pesquisa, para realização das entrevistas.

Para verificarmos a eficácia do PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO e os desafios na implementação do protagonismo juvenil no município de Itapecerica da Serra e, ainda, concluir se o projeto cumpriu (ou não) as propostas que constam nas normas e diretrizes do Projeto, conforme PORTARIA N° 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 2000. E, em caso afirmativo, se o Projeto possibilitou aos jovens desenvolverem experiências positivas tanto na comunidade, quanto na sua vida pessoal, ou seja, efetivamente, realizou-se, por meio do referido Projeto, o protagonismo juvenil? Utilizamos como técnica de pesquisa a aplicação de entrevistas semi-estruturadas.

O coordenador do Núcleo da Infância e Juventude de Itapecerica da Serra, Senhor Luiz Farias, entrou em contato com os jovens do PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2007, convidando os mesmos para participarem do encontro com as pesquisadoras no dia **04 de julho de 2008**, para que apresentássemos aos mesmos, a pesquisa.

²² Procedimentos necessários tais como a leitura do Termo de Consentimento livre e esclarecido, informando os mesmos referente: os objetivos da pesquisa, procedimentos do estudo, riscos e desconforto possíveis com a pesquisa, benefícios da pesquisa, deixar esclarecido que não haverá custo/reembolso para o participante, falar referente a confidencialidade da pesquisa e entregar ao participante interessado em participar da pesquisa o Termo de Consentimento de participação da pessoa como sujeito para que no caso de menores de 21 anos seja previamente autorizado e assinado pelo responsável.

No dia do encontro compareceram quinze (15) jovens para conhecer a pesquisa, durante o encontro foi apresentada às pesquisadoras²³ para os jovens. Em seguida, acompanhadas dos jovens ocupamos uma sala do Núcleo da Infância e Juventude para apresentação da pesquisa.

Durante o encontro relatamos o que é uma monografia, a importância da pesquisa e após conferirmos junto aos jovens as nossas intenções e as dúvidas sobre o que apresentamos, distribuimos os termos de consentimento livre e esclarecido, bem como, o termo de consentimento para autorização dos responsáveis para a participação na pesquisa. Para tanto, foi realizada, a leitura dos termos e esclarecida toda a dúvida dos jovens. Marcamos o segundo encontro para realização das entrevistas e, ao final do nosso primeiro encontro com os jovens, recolhemos as autorizações daqueles que não dependiam de responsáveis.

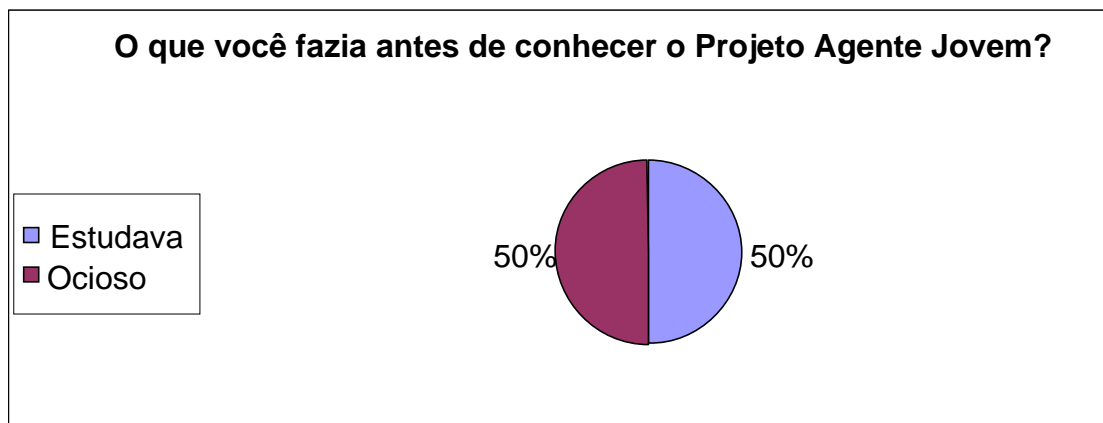
Foi realizado o segundo encontro no dia 11 de julho 2008, quando compareceram dez (10) jovens interessados em participar da pesquisa de campo. Nesta ocasião, os mesmos trouxeram o termo de participação da pessoa como sujeito devidamente preenchido e autorizado pelos responsáveis.

Realizamos as entrevistas. Os jovens interagiram muito bem e se sentiram bem a vontade ao responder o instrumental por nós apresentado.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

²³ Pesquisadoras Cristiane Fonseca Teixeira, Daniela França Miranda e Nina dos Santos Ribeiro Machado.

Figura 2 -



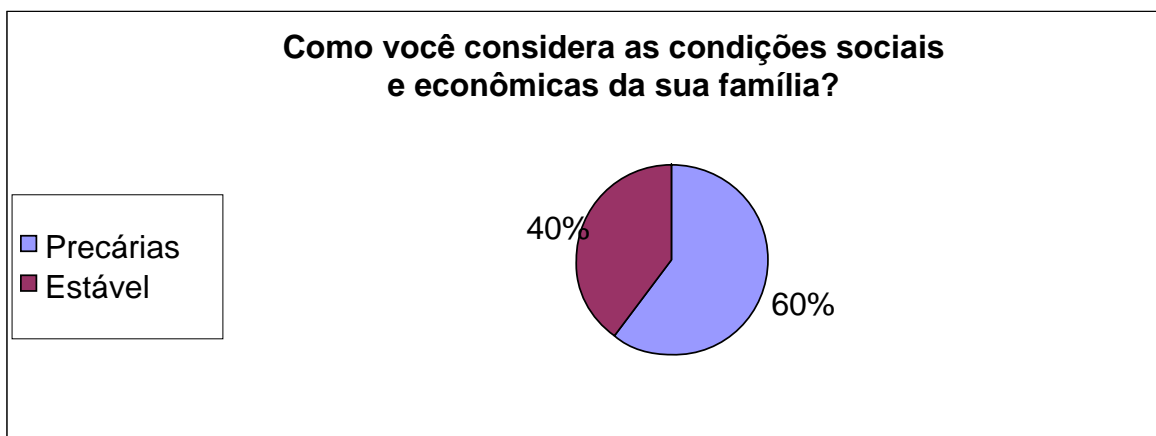
A análise expressa no gráfico acima explicita a situação dos entrevistados. Os dados coletados explicitam a situação em que os jovens se encontravam, 50% dos quais, mesmo em idade escolar, não estavam inseridos na escola ou em qualquer outra atividade sócio-educacional.

Qual o significado que pode ser atribuído a esta constatação?

Nossa reflexão deve seguir na direção indicada por Costa, quando o autor adverte que “objetivamente a ocupação pelos jovens deve assumir papel central nos esforços por mudança social”, ou seja, para que estes assumam o “protagonismo juvenil” e, desta feita, encontrem um espaço onde possam exercer papel atuante no meio em que vivem. Para tanto, estes jovens deveriam desempenhar alguma ocupação responsável para dar uma direção construtiva aos seus anseios e exercer a cidadania.

O fato de estarem, **50% deles ociosos** não quer dizer, necessariamente, que estavam sem fazer nada, todavia, *sem manter vínculo escolar, sem ocupação direcionada para atividades com alguma perspectiva de inserção comunitária e/ou social, sem projeto de futuro, pode-se considerar que tal situação para o jovem, o torna bastante suscetível ao risco pessoal e social.*

Figura 3

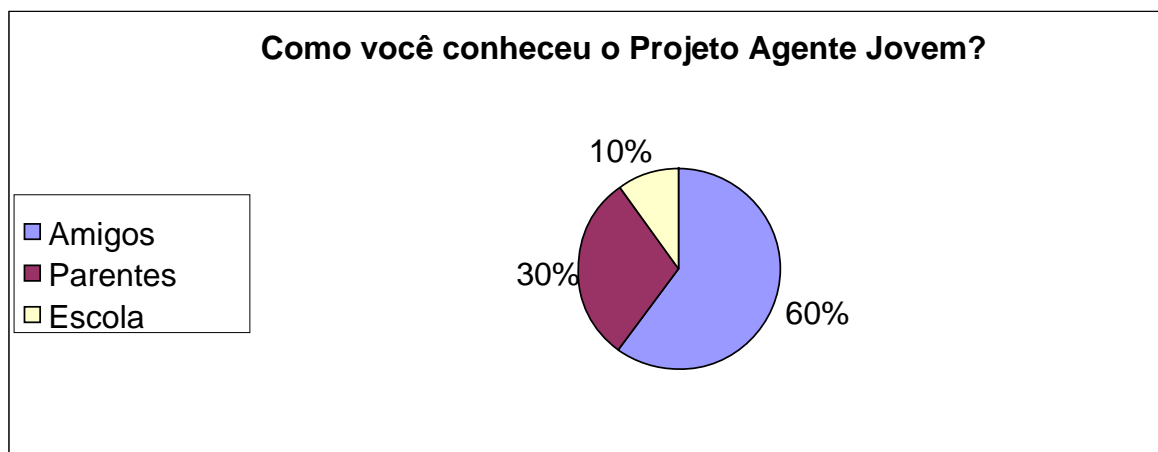


De acordo com os dados coletados, o gráfico acima expressa a situação sócio econômica das famílias dos jovens que freqüentaram o Projeto Agente Jovem, as quais se encontravam em condições precárias, ou seja não existe nenhuma renda estável e a família sobrevive apenas de trabalhos esporádicos, “bicos”. Quando questionados o porque que suas famílias estavam em situação econômica estável, os jovens relataram que existia pelo menos algum membro da família com trabalho fixo.

Este dado revela, de um lado, a efetiva necessidade deste projeto ou, de políticas para este segmento. O jovem e sua família necessitam de apoio, sobretudo, daquelas em situação de alta e média vulnerabilidade social. O Projeto pode ser um recurso e possibilitar a busca por melhores condições socioeconômicas a fim de reverter o grave quadro de precariedade apresentado pela maioria dos entrevistados, **60% afirmam integrar famílias em condições sócio-econômicas precárias.**

Embora 40% dos jovens tenham respondido que suas famílias apresentam condições sociais econômica estáveis, esta informação é incompatível com o critério de elegibilidade para ter acesso ao Projeto conforme norma e diretrizes do mesmo que está constado em anexo.

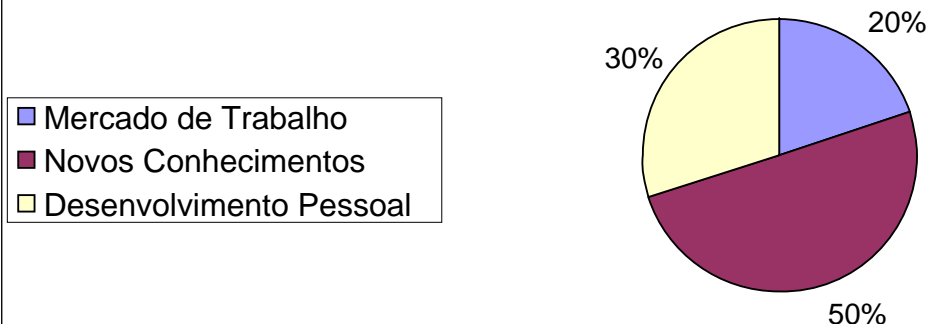
Figura 4



60% dos jovens ficaram sabendo do Projeto por amigos, o que pode significar que eles comentam entre si as ações desenvolvidas no Projeto. Por um lado, este dado pode ser apenas revelador da força da “tribo”, da “turma”. Para este segmento a valorização do Projeto por seus iguais é o maior veículo de divulgação do Projeto. Por outro lado, chama a atenção que se tratando de um Projeto Governamental, outras instituições do governo, no caso as escolas poderiam ser disseminadoras do Projeto e não foram, estando entre os maiores divulgadores os próprios jovens. O que pode sugerir uma intencionalidade do Governo e dos meios de comunicação de massa em não promover ampla divulgação para o público, afinal, o número de vagas era bastante restrito, os critérios de elegibilidade excludentes, e o público-alvo numericamente superior ao número de vagas ofertadas. Portanto, a divulgação com maior eficácia era boca a boca, para a maioria a informação veio de alguém que já havia tido acesso ao Projeto.

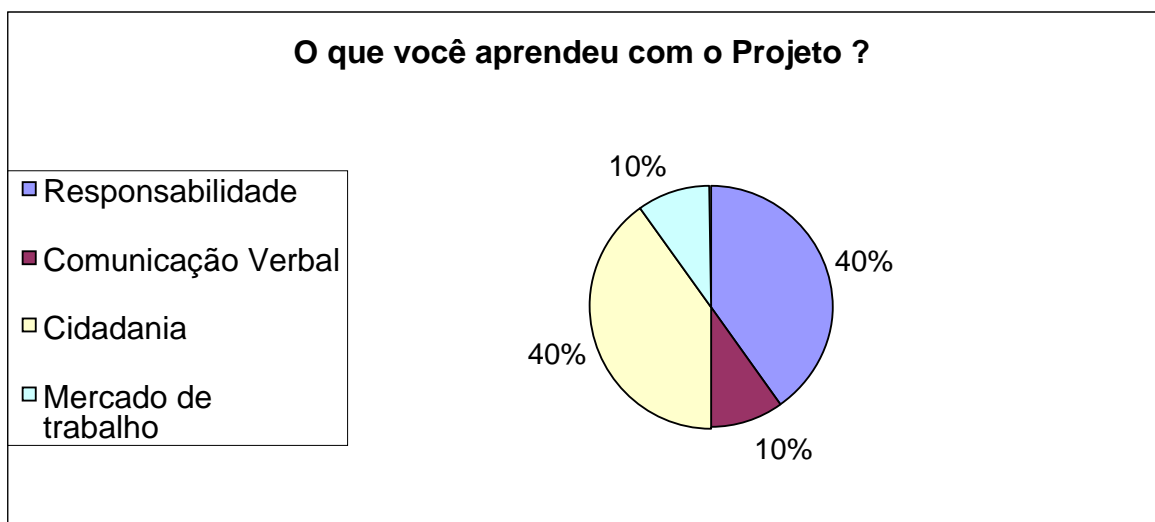
Figura 5

Qual foi a importância do Projeto Agente Jovem para você?



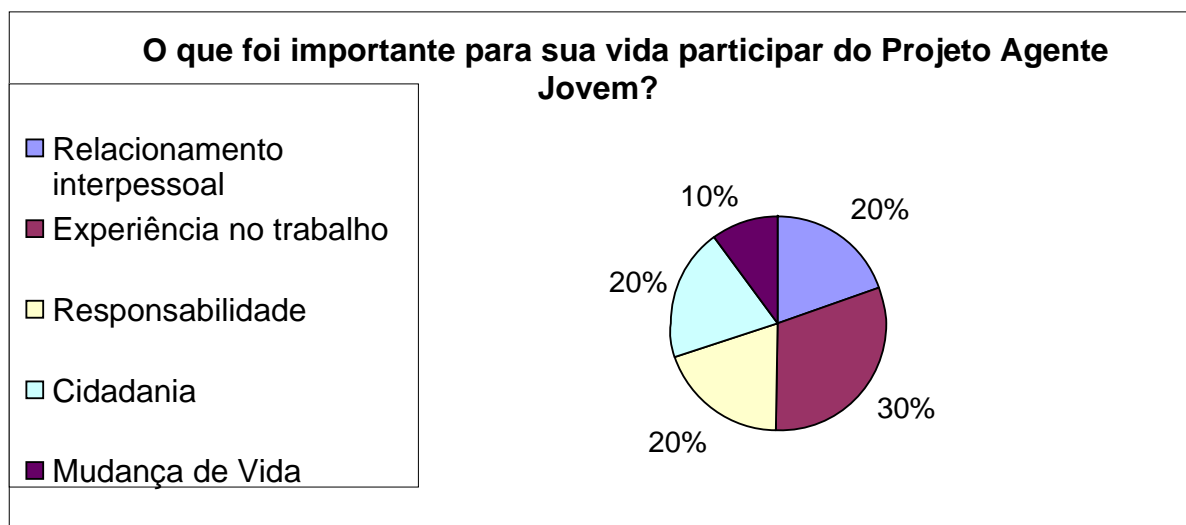
Conforme o gráfico acima **50% dos jovens entrevistados** respondeu que o Projeto foi essencial para a promoção de novos conhecimentos, os quais foram adquiridos através do Projeto. Apesar de ter sido importante para os jovens, o objetivo do Projeto que era o *protagonismo juvenil* e em consequência a *cidadania*, por meio da participação dos mesmos na comunidade, não foram citados nas respostas. Permanece a dúvida sobre o fato do Projeto em questão ter atingido ou não o seu principal objetivo e alcançado as metas a que se propunha, sobretudo, porque “novos conhecimentos” é muito genérico e pouco preciso acerca do que pode efetivamente alterar da condição anterior destes jovens, ou seja, “o antes” e “o depois” das suas participações no referido Projeto. 30% responderam que a importância do Projeto esteve ligada ao seu desenvolvimento pessoal, o que também é insuficiente para aferir mudanças do tipo “antes e depois” do Projeto. De outro modo **20% referem-se à importância do projeto está vinculada à capacitação para o Mercado de Trabalho**, o que pode sugerir que o foco seja mais capacitar, profissionalizar do que promover iniciativas que induzisse as práticas do Protagonismo Juvenil ou estimulasse o debate sobre a cidadania e a participação política destes jovens em suas respectivas comunidades.

Figura 6



Os dados expressos no gráfico acima informam que através do Projeto Agente Jovem os jovens entrevistados aprenderam sobre responsabilidade, sobre cidadania, sobre comunicação e mercado de trabalho. Porém, somados os **40% que informaram sobre a aquisição de conhecimento sobre a cidadania e 40% que afirmaram terem aprendido sobre responsabilidade** pode-se aferir que quase a totalidade dos jovens participantes teve aquisições destes temas mais do que de outros, como o segundo módulo do Projeto envolvia prática, é possível supor que estes jovens vivenciaram experiências que reforçaram estes aprendizados.

Figura 7

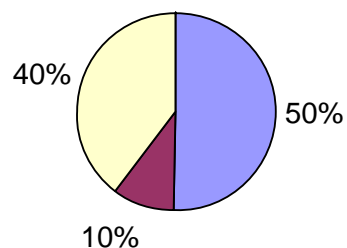


De acordo com o gráfico acima os jovens relataram que foi muito importante sua participação no Projeto Agente Jovem, pois através dele obtiveram experiência no mercado de trabalho. No entanto, este não era o intuito do Projeto e, sim a participação cidadã, o protagonismo juvenil. Nota-se que os jovens se interessaram mais pela questão da experiência profissional do que propriamente pelo exercício da cidadania, o que pode significar que a cidadania no Brasil ainda pode está ligada a se ter um trabalho, estar inserido em uma atividade remunerada, a ter uma ocupação e ganho. Contudo de acordo com este dado constatamos que o Projeto mesmo não cumprindo com o principal objetivo, o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fez com que os jovens adquirissem outros pontos importantes para a vida e sua realidade pessoal.

Figura 08

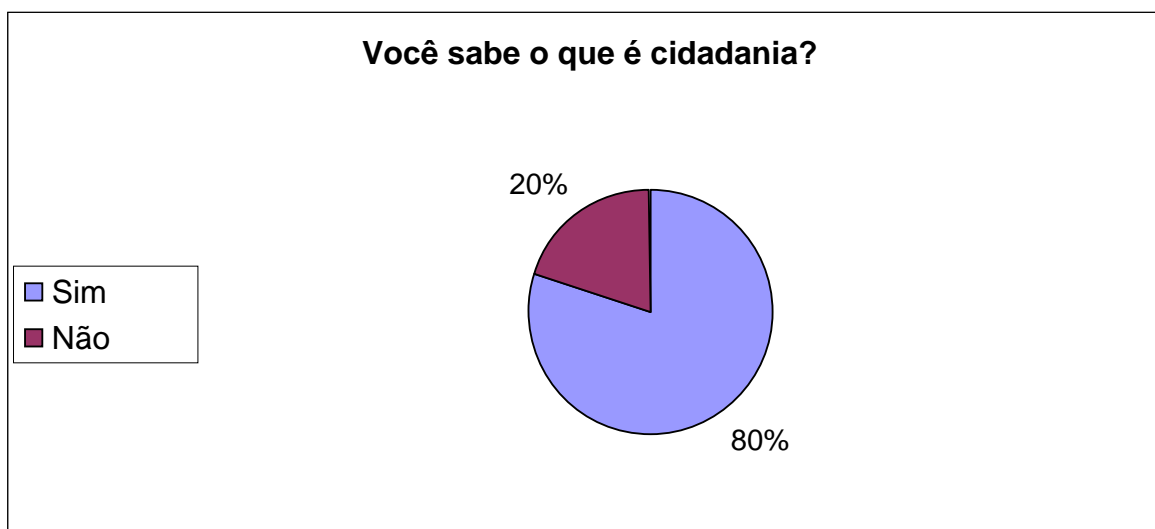
Quais atividades que eram desenvolvidas dentro do Projeto Agente Jovem?

- Dinâmicas
- Seminário / Palestras
- Preparação para o Mercado de Trabalho



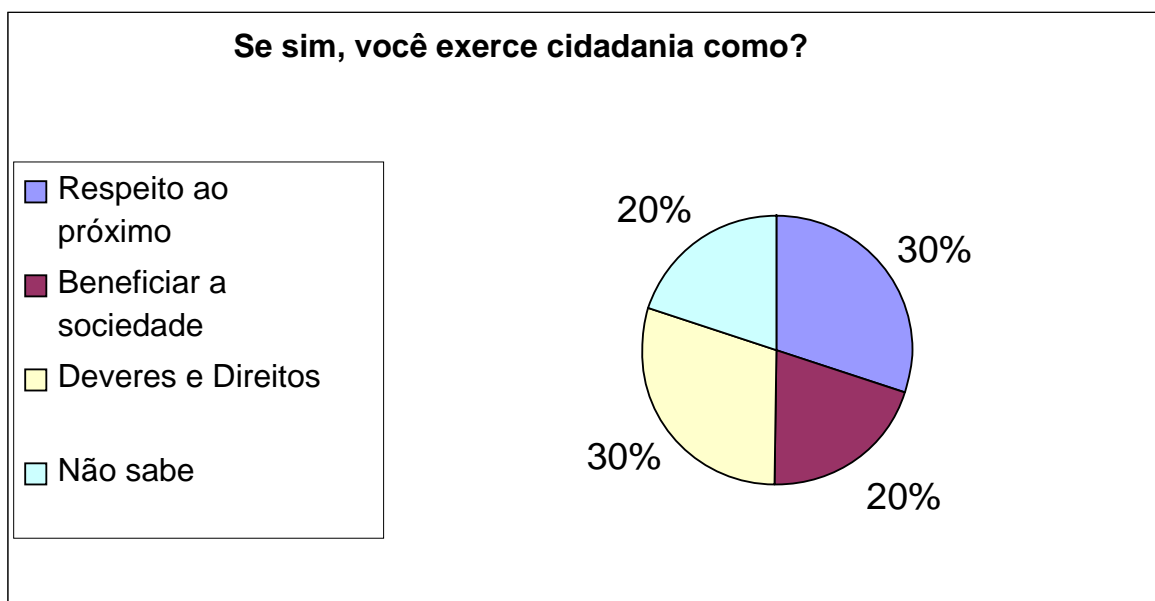
Conforme este gráfico percebe-se que as atividades mais desenvolvidas dentro do Projeto Agente Jovem foram às dinâmicas, porém a preparação para o mercado de trabalho obteve uma porcentagem significativa, contrariando as Diretrizes e Normas do Projeto. Até mesmo porque, entende-se que o Projeto deve capacitar o jovem para atividades emancipatórias, através do protagonismo juvenil, para que o mesmo seja transformador da comunidade em que se insere. Entendemos que, quando os jovens citaram dinâmicas nas respostas, concluímos que as mesmas ficaram evasiva, questionamos então com qual atividade era relacionada tais dinâmicas, todos responderam que em maior parte dos dias era sobre o mercado de trabalho.

Figura 09



De acordo com o gráfico percebe-se que os jovens afirmam ter adquirido conhecimento sobre cidadania através do Projeto Agente Jovem. No entanto, se o Projeto deve estimular o jovem para assumir o protagonismo juvenil, significa exercitar a cidadania participativa, questionar, indagar, mobilizar, enfim conquistar o seu direito cidadão. Neste sentido, indaga-se se Projeto cumpre efetivamente este propósito da plena consciência do que é a cidadania e o seu exercício cotidiano.

Figura 10



Este gráfico bem dividido revela quanto os jovens divergem entre si no entendimento do exercício de sua cidadania e nota-se que os jovens entendem a cidadania e o exercício da mesma de maneira passiva. Não foi citado por nenhum deles que a cidadania era luta, movimento, reivindicação e conquista de direitos sociais, políticos e civis. Exercer a cidadania está mais afeta ao respeito ao próximo e cumprindo com seus deveres. Chamam a atenção os 20% que responderam não saber se exercem a cidadania.

Figura 11

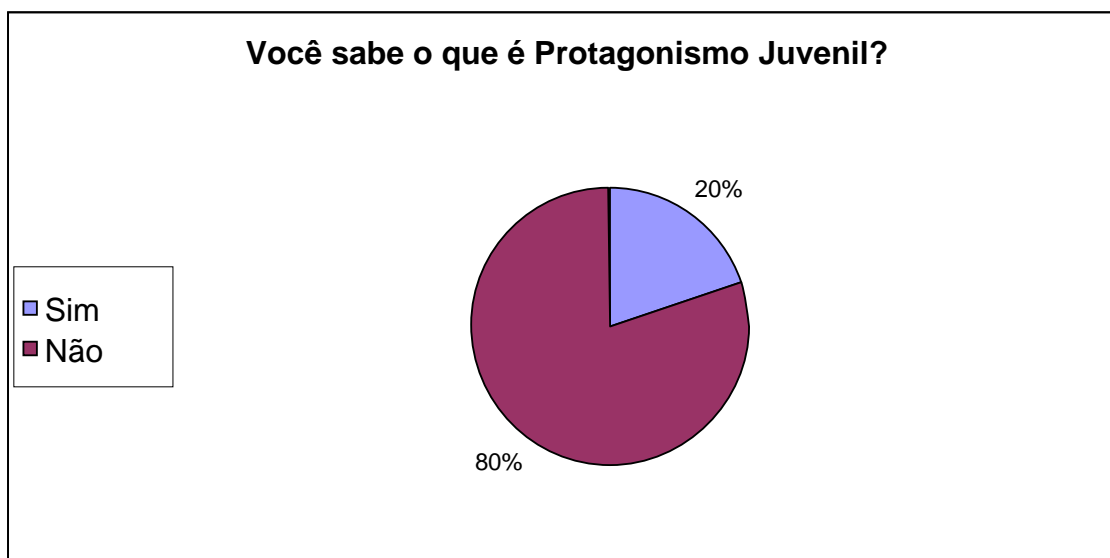


Figura 12

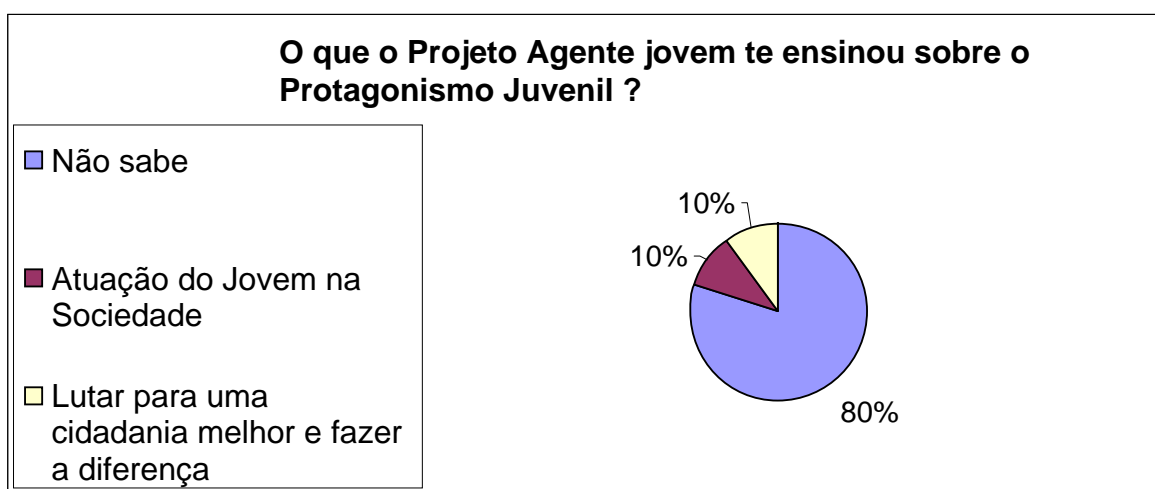
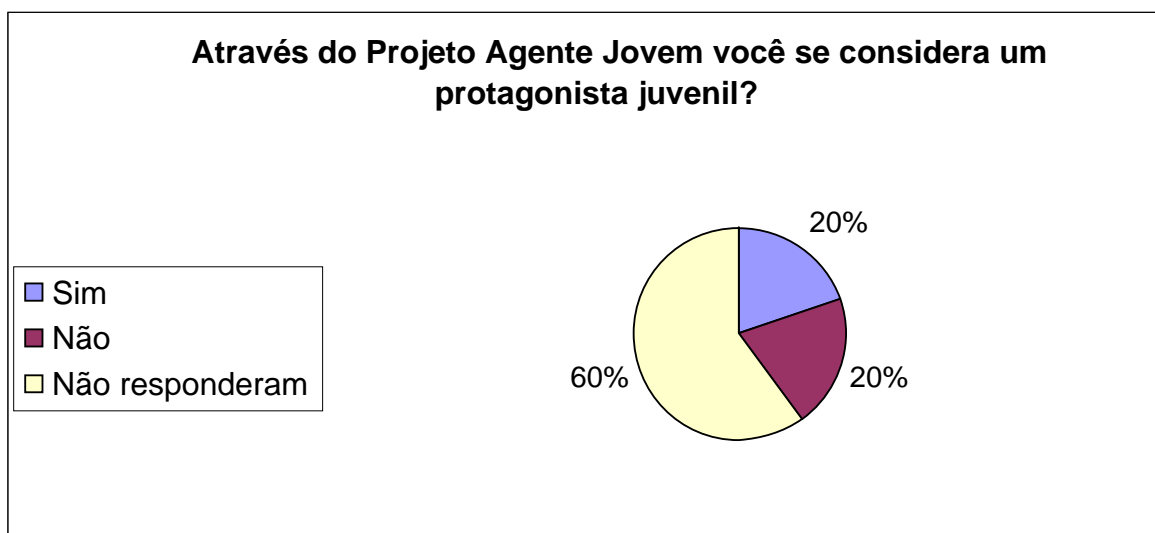
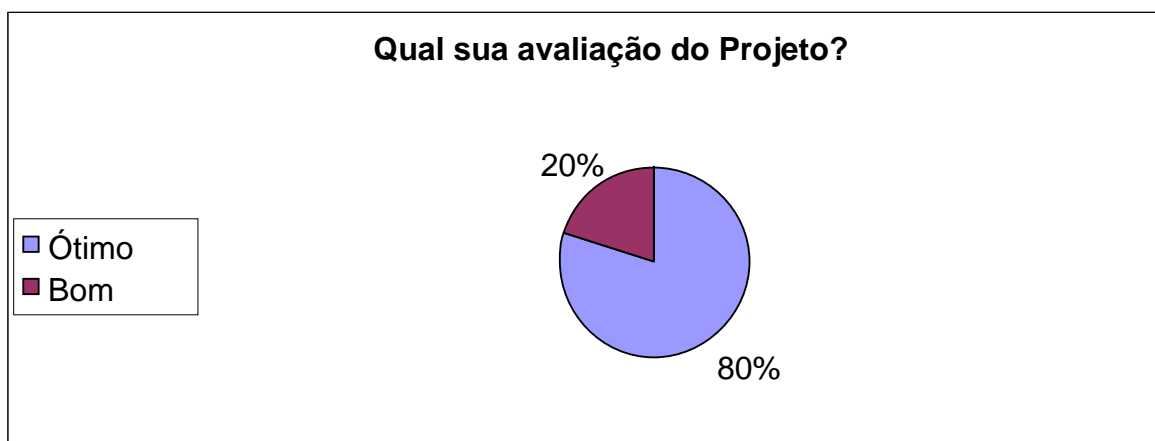


Figura 13



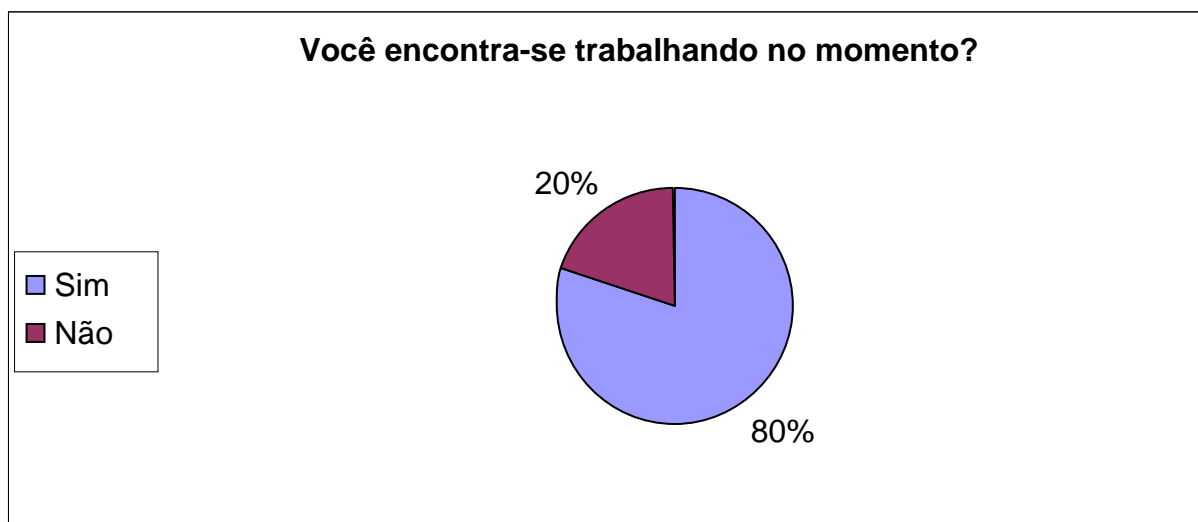
Análise dos gráficos 11, 12 e 13: Percebe-se conforme os gráficos acima que os jovens do Projeto Agente Jovem desconhecem o que seja protagonismo juvenil e não se identificam como protagonistas juvenis, ou seja, o Projeto se mostrou ineficiente, já que a maioria dos jovens que participaram do mesmo no Ano de 2007 não sabem se quer o que seja o Protagonismo Juvenil, principal objetivo do Projeto, os seus significados e como praticá-lo.

Figura 14



Diante dos dados coletados, o gráfico acima revela que os jovens participantes do Programa Agente Jovem consideraram o Projeto ótimo. O que pode parecer incompreensível diante da distância entre os objetivos “ambiciosos” do Projeto e a sua efetividade. Todavia, podemos supor que ganhou significado na vida dos jovens de alguma maneira, mesmo não efetivando seu propósito que é fazer do jovem um transformador da sua comunidade, o Projeto foi importante na vida daqueles que dele participaram. Outro componente para auxiliar na reflexão pode estar na baixa oferta de serviços, programas e projetos para este segmento, o que pode alterar a avaliação do significado do mesmo para os jovens, ou seja, uma coisa é avaliar o Projeto mediante os objetivos consignados em suas Normas e Diretrizes, outra coisa é a importância que assume diante de tanta escassez e insuficiências.

Figura 15



Conforme dados colhidos este gráfico nos revela que os jovens que participaram do projeto estão atuando no mercado de trabalho, porém 20% ainda estão fora. Uma porcentagem pequena continua fora do mercado de trabalho, e os que estão trabalhando atribuíram esta conquista ao Projeto Agente Jovem, pois nele apreenderam a se colocar melhor, a elaborar currículos entre outros. Este dado é revelador de se 80% dos jovens encontram-se trabalhando e creditam este fato a suas respectivas inclusões no Projeto, pode-se inferir que a ênfase está na capacitação, profissionalização e não no Protagonismo Juvenil, ou que a cidadania é a cidadania para o trabalho.

3.2.1 Análise dos dados da Pesquisa de Campo

A pesquisa buscou, em primeiro lugar, avaliar os desafios da implementação do Protagonismo Juvenil no Projeto Agente Jovem de

Desenvolvimento Social e Humano – denominado Projeto Agente Jovem, no município de Itapeçerica da serra no ano 2007.

A Pesquisa foi composta por um total de 10 (dez) entrevistas realizadas com jovens, ex-participantes do Projeto Agente Jovem 2007, em Itapeçerica da Serra.

Os dados foram coletados em julho de 2008, o questionário aplicado aos jovens possui perguntas com opções fechadas, porém a entrevista por ser semi estruturada não seguiu o roteiro a risca e as perguntas eram intercaladas com uma conversa informal, sem ser gravada para que os jovens se sentissem à vontade ao dar as respostas e pudessem falar mais espontaneamente sobre o Projeto.

Após o engajamento no Projeto, os jovens reportaram a realização de várias atividades que consideraram importantes para seu desenvolvimento pessoal, socialização e entretenimento.

Entre as atividades mais citadas encontramos as seguintes: Dinâmicas sobre diversos temas e preparo para o mercado de trabalho, além de outras aquisições como se comportar socialmente.

Os jovens, de uma forma geral, elogiaram as atividades realizadas e suas condições de realização. Podemos afirmar que essa avaliação foi positiva entre a grande maioria dos egressos.

A análise dos dados tornou possível a identificação de que o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, embora tenha em suas Diretrizes e Normas o estímulo ao jovem para que o mesmo torne-se um protagonista juvenil e assim tornar-se um agente “ativo” de transformação da comunidade em que vive, não cumpriu minimamente tal objetivo. 80% dos entrevistados sequer souberam responder o significado de ser um protagonista juvenil e assim não se reconheceram como tal.

Como assinalado anteriormente, o protagonismo juvenil se caracteriza pelo exercício da cidadania e este pela tensão permanente entre aqueles que lutam e mobilizam-se pela conquista dos direitos sociais, civis e políticos, os entrevistados relatam que cidadania para eles são *direitos e deveres, benefício da sociedade e respeito ao próximo*. De certa forma a “fala” dos jovens, captada através das entrevistas e dos diálogos mantidos, revela relativa despolitização e, talvez, uma certa moralização em torno da apreensão do significado e do exercício da cidadania.

Percebemos que a maioria dos jovens analisou o Projeto como ótimo, e, que o mesmo teve significado em sua vida, proporcionando-lhe maiores conhecimentos, responsabilidade e *inserção no mercado de trabalho*.

Possibilitou ao jovem que o mesmo aplicasse seu conhecimento em atividades benéficas para ele e para sociedade, *deixando-os fora de situações ilegais*.

No entanto, o Projeto se mostra em desacordo frente as suas próprias Diretrizes e Normas, pois conforme a análise dos dados coletados, os jovens deram mais ênfase à inserção dos mesmos no mercado de trabalho: 80% deles estão trabalhando, contudo, não estão engajados em nenhuma ação ou projeto comunitário, mas estão inseridos em empregos e ocupações remuneradas.

Podemos afirmar conforme SPOSITO E CARRANO, que o Projeto Agente Jovem não se insere nos modelos participativos e democráticos, mas, sim, pode ser definido como um projeto usado no município como forma de assistência e controle do Estado, o Projeto funciona apenas como um instrumento de preparação (capacitação) do jovem para o mercado de trabalho, na intenção que ele não seja um problema na sociedade.

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de percorridos os caminhos para realização da pesquisa – bibliográfica e de campo –, chegamos ao final do nosso trabalho de conclusão de curso, o qual nos propusemos a realizar. É necessário neste momento considerar alguns resultados decorrentes desta pesquisa com os jovens participantes do PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO no município de Itapeçerica da Serra.

Após a realização da presente pesquisa ficou-nos evidente que o Projeto Agente Jovem coordenado pela Secretaria de Inclusão e

Desenvolvimento Social de Itapeçerica da Serra, apresenta importantes fundamentos para considerarmos que as *normas e diretrizes* do Projeto não foram devidamente efetivadas no município.

O Projeto implementado e desenvolvido no referido município, destinado aos jovens de 15 a 17 anos, além de não promover o protagonismo juvenil, conforme as normas e diretrizes do Projeto, bem como, a literatura especializada explicitava, ou seja, promover a inserção qualificadamente cidadã do jovem em sua respectiva comunidade, o foco privilegiado adotado no município foi à preparação do jovem para o mercado de trabalho. Vale salientar que está dentre os objetivos do Projeto encontra-se “preparar o jovem para o mercado de trabalho”, porém, o Projeto se justifica “em sua concepção maior por ser a implementação do conceito de protagonismo juvenil”.

As entrevistas realizadas com os jovens participantes do Projeto em 2007, no município de Itapeçerica da Serra, nos levaram a constatar que os mesmos desconhecem o conceito de protagonismo juvenil, e sendo assim não o compreenderam, nem tampouco como exercer a cidadania em sua comunidade.

Este descompasso ou incompatibilidade entre as normas e as diretrizes do Projeto e a prática foi constatado através das entrevistas com os jovens egressos do Projeto, pois os mesmos relataram que o Projeto incentivou a capacitação profissional tanto em sua abordagem teórica, mas, principalmente, na prática, pois os mesmos ao contrário de irem a campo exercer o protagonismo juvenil – como determinado nas normas e diretrizes do Projeto – na comunidade em que vivem, os jovens atuaram como aprendizes dentro dos departamentos da referida Secretaria em diversas tarefas tais como: atendimento telefônico, recepção, realização de cadastro, digitação, entre outras funções, como forma de se prepararem para inclusão no mercado de trabalho, invertendo a lógica do Projeto e os seus objetivos.

A discussão produzida sobre o *protagonismo juvenil* e os *objetivos explicitados nas normas e diretrizes do Projeto AGENTE JOVEM* volta-se para a participação cidadã e inclusiva deste jovem em sua comunidade, na direção de despertar-lhe aptidões e habilidades para capacitá-lo no desenvolvimento de iniciativas solidárias e responsáveis que possam vir a ser diferenciais na forma como a comunidade vê e se relaciona com este jovem e *vice-versa*. Todavia, a constatação de que a ênfase atribuída ao Projeto Agente Jovem em Itapecerica da Serra voltou-se quase que absolutamente a capacitação dos jovens para a atividade ocupacional, pode refletir, de um lado, os limites da própria compreensão dos objetivos e as dificuldades inerentes ao desenvolvimento de uma metodologia de trabalho com estes jovens capaz de conduzir a uma perspectiva emancipatória que o Projeto potencialmente sugere e, de outro, a ausência de mecanismos de acompanhamento, fiscalização, avaliação e monitoramento deste tipo de Projeto por parte da instituição provedora para a correção das distorções identificadas no processo de sua implementação. Uma outra análise complementar a esta e que não responsabiliza somente os agentes governamentais pela implementação do Projeto, ou seja, os diferentes gestores, sejam eles da instância federal ou municipal, ou ambos, mas, cede também a uma leitura crítica da realidade em que a força de trabalho juvenil é necessária para a manutenção destas famílias em condições de vulnerabilidade social e, que deste ponto de vista, é também uma expectativa destes jovens e de suas famílias a capacitação e a inclusão no mercado de trabalho e, que o Projeto acaba por moldar-se no atendimento as condições e aos interesses mais diversificados.

Embora, o município de Itapecerica da Serra tenha cumprido apenas parte do que se apresenta nos objetivos de acordo com suas normas e diretrizes, podemos afirmar que esta preparação para o mercado de trabalho, de acordo com o gráfico 15, evidencia que após o Projeto, *80% dos jovens se encontram inseridos no mercado de trabalho*, significando que o

Projeto (mesmo não correspondendo às normas e diretrizes) obteve resultados relevantes para a inserção ocupacional destes jovens, portanto, pode-se inferir que a ênfase está na capacitação, profissionalização e não no protagonismo juvenil.

Ainda que se considere o limite da extensão e profundidade do conteúdo do que foi pesquisado nesta monografia, conferimos que há baixa oferta de políticas públicas que atinja efetivamente aos jovens, sobretudo, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e, portanto, com muitas dificuldades de acesso à educação, à cultura, à saúde, lazer, esporte etc. As políticas públicas para os jovens são propagadas em propostas governamentais, mas, são defasadas em relação à demanda encontrada nas áreas periféricas da região metropolitana de São Paulo, como é o caso aqui analisado do município de Itapeceira da Serra. Infelizmente, ainda prepondera na oferta quantitativamente deficitária destes Projetos a focalização para o público de baixa renda e a seletividade dos jovens para participar deste Projeto em contraposição a universalização de cobertura para inclusão de jovens. O que dificulta a propagação para toda a sociedade e a criação de mecanismos efetivos de inclusão social destes jovens.

Para finalizar é relevante informar que foi possível por meio deste Trabalho de Conclusão de Curso constatar, ainda, que nos Projetos voltados para a juventude deveria haver uma preocupação maior com a fiscalização, avaliação e o monitoramento dos mesmos, como já assinalado anteriormente. Desde a sua implantação ao seu desenvolvimento, bem como, a participação da sociedade civil seria bastante importante para o exercício do controle social a fim de avaliar a importância destes Projetos e a garantia de sua continuidade. Vale salientar que a durabilidade do curso é incompatível com o proposto no Projeto, pois não se consegue estabelecer junto aos jovens um efetivo processo de aprendizagem e aquisição de aptidões, habilidades e competências em apenas 06 (seis meses) para o

exercício pleno da cidadania, e o estímulo a estes jovens para a sua aplicação na comunidade em que vivem.

3.3.1 Proposição e Possibilidade

Constatamos de um lado, a importância de Projetos como este investigado e analisado por nós no município de Itapeçerica da Serra, e de outro, os desafios na sua implantação e desenvolvimento.

A alteração desta realidade que apresentamos nesta monografia requer a criação de estratégias de participação juvenil, que não findem em sua inclusão ao Projeto Agente Jovem. Seria necessário criar mecanismos para o estímulo ao engajamento do jovem na discussão e proposição de políticas de atenção à juventude. Estas políticas deveriam contemplar a realidade deste jovem, seus interesses, aspirações e expectativas. Não vir como normas e diretrizes de cima para baixo, com objetivos que possam não corresponder as suas expectativas. Seria necessário, deste ponto de vista, criar um fórum de debates com estes jovens, capaz de fomentar a sua participação na discussão inclusive nos limites e possibilidades do Projeto AGENTE JOVEM.

A articulação com outros mecanismos de participação democrática e de garantia de direitos sociais, tão desconsiderados diante da

contemporânea valorização do indivíduo consumidor, seria uma forma possível de envolver o jovem e promover o conhecimento de problemas de sua comunidade. Apresentar a realidade do território em que este jovem vive, quantas são as pessoas que ali vivem, como vivem, quais são as ofertas de políticas públicas, quais são os equipamentos, há déficit de ofertas e atenções, por que? Como efetivamente podemos interagir com a nossa comunidade?

Acreditamos que seja preciso reconhecer a cidadania como processo a ser conquistado e os direitos que sequer foram consolidados e que estão sendo violados, denunciados.

O estímulo ao exercício da participação cidadã deve começar desde muito cedo e as políticas públicas voltadas ao jovem devem oferecer os seus serviços e projetos por meio de gestão democrática, motivadora da participação, da livre expressão e manifestação dos interesses, necessidades e expectativas deste segmento. Também deve ter caráter informativo e formativo de temas e assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento deste jovem, em seus diferentes aspectos – educação, saúde, sexo, cultura, arte, informação, atividades ocupacionais e profissionais, etc.

Neste sentido, o trabalho do Assistente Social deve voltar-se para a elaboração de “diagnósticos sociais” capazes de produzirem uma leitura crítica da realidade e apresentar propostas de intervenção para a transformação desta realidade.

De acordo com o Código de Ética do Assistente Social, em seus princípios fundamentais, compete ao assistente social no exercício legal da profissão e em sua conduta ética “a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida (...) o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços

relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”. (Código de Ética do Assistente Social, resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993).

Por isto tudo acreditamos que compete ao assistente social um espaço profissional significativo de fomentador, mobilizador e organizador de demandas sociais. Deve, portanto, colocar-se a serviço de tais demandas em uma perspectiva emancipatória destes cidadãos jovens, no caso em análise, para que haja efetivamente o protagonismo juvenil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS OFICIAIS

CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL, **resolução CFESS nº 273**, de 13 de março de 1993.

BRASIL, **Constituição Federal**, 1988.

ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente**, (Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990), Brasília 2005.

LOAS, **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, (Lei de n.º2, de 07 de dezembro de 1993), Brasil.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo de 2007. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acessado em 21/04/2008 às 14:37.

MDS, **Ministério Desenvolvimento Social**, Portaria Nº. 1.111, de 06 de junho de 2000. Dispõe sobre as Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/hotsuas/legislacao>>. Acessado em: 25/08/2007 às 11:23.

MDS, **Ministério do Desenvolvimento Social**, Brasil, 2007. Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Disponível em: <[www.mds.gov.br /programas/rede-suas/protecao-social-basica/projeto-](http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/projeto-)

agente-jovem-de-desenvolvimento-social-e-humano>. acessado em 08/09/2007 às 18:24.

PNAS, **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, novembro de 2004.

LIVROS, ARTIGOS E PESQUISAS

CORRÊA, D. S. **O aldeamento de Itapeçerica. De fins do século XVII a 1828..** 1. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

COSTA, A. C. G. **Protagonismo Juvenil - Adolescência, Educação e Participação Democrática**, São Paulo, FTD, 2000.

COVRE, M. L. M. **O que é cidadania?**

CUENCA, A. M. B. et alli. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. **Guia de Apresentação de Teses.** 2ª edição São Paulo. A Biblioteca, 2006.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS; SEADE. **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.** São Paulo, 2005. Disponível em: <www.seade.gov.br> acessado em 23/02/2008 às 14:32.

GIAQUETO, A. **Caminhos para a atenção à infância e adolescência no Brasil: as políticas sociais e as legislações.** Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social. Ano 02 N°. 04, São Paulo: ISSN, 2006.

KOGA, D. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, R.F.S. **Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Dissertação de Mestrado: PUC/SP, 1998.

SILVA, M. N. O. B. P. **“PERIFERIA EM MOVIMENTO: Em análise a Sociedade Santos Mártires”.** Pesquisa realizada por meio da parceria da UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA (Pós-graduação, Extensão e

Pesquisa e Faculdade de Serviço Social) e SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, no período de outubro de 2007 a abril de 2008. Coordenação da Pesquisa e Texto Final: Maria Norma de Oliveira Braz Peixoto da Silva.

PORTAL DO PROTAGONISMO JUVENIL. **Protagonismo Juvenil**. Disponível em: <www.protagonismojuvenil.org.br>. acessado em 19/08/2007 às 9:36.

RIBEIRO, E. ; LÂNES, P. **Diálogo nacional para uma política pública de juventude**. Publicação Ibase e Pólis ; - Rio de Janeiro: Ibase; São Paulo, SP: Pólis, 2006.

SANTOS, B. S. **Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade**. 2ª edição São Paulo: Cortez, 1996.

SELLTIZ, C. et alli. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. Tradução de Maria Martha Hubner de Oliveira. 2ª edição São Paulo: EPU, 1987.

SPOSATI, A. **"Mapa de Exclusão/Inclusão Social de São Paulo"**. São Paulo, EDUC, 1996.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. **Juventude e Políticas Públicas no Brasil** . In:ANPED. Revista Brasileira de Educação. Nº. 24, São Paulo : ANPED, 2003.

TORRES, H. G. et alli. **O Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo**, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap, do Serviço Social do Comércio – SESC e da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo, SAS-PMSP, São Paulo, 20

ANEXOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial MPAS nº 4977, de 22/01/1999 e tendo em vista:

- A Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 227 dispõe que "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

- O estabelecido no Parágrafo II do Art 2º da Lei 8741/93, Lei Orgânica da Assistência Social que tem como objetivo "o amparo às crianças e adolescentes";

- O previsto na Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que destaca:

Art 3º: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade";

- O previsto na Política Nacional de Assistência Social, que tem como uma de suas diretrizes: "a efetivação de amplos pactos entre Estado e a sociedade, que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em estados de vulnerabilidades e exclusão social";

- As recomendações previstas na Declaração de Lisboa sobre Políticas de Juventude, aprovada na Conferência Mundial de Ministros da Juventude (1998) organizada pela Organização das Nações Unidas em parceria com o

Governo Português, que destaca a necessidade de se estabelecer programas que considerem o jovem agente de transformações positivas em sua comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, conforme exposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

WANDA ENGEL ADUAN

ANEXO I

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NORMAS E DIRETRIZES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

1. JUSTIFICATIVA

O jovem, como segmento específico da sociedade, possui características comportamentais peculiares, podendo ser importante agente de transformação, sendo, portanto, dever da sociedade em geral, reconhecer e incorporar o jovem como elemento ativo de seu desenvolvimento.

O projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, em sua concepção maior, justifica-se por ser a implementação do conceito de protagonismo juvenil, onde os jovens receberão preparação e capacitação, durante um curso específico e a partir de metodologias adequadas, para atuar, em suas regiões, no apoio às áreas de saúde, cidadania, esporte, cultura, justiça, turismo e meio.

A concepção do projeto, considerando a Emenda Constitucional nº 20, buscou definir uma proposta de ocupação para jovens de 15 a 17 anos que

não configure trabalho, mas que possibilite, de fato, sua permanência no sistema educacional e proporcione experiências práticas que preparem o jovem para futuras inserções no mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS

- Estimular o papel de protagonista jovem;
- Ajudar o jovem adolescente a compreender que é possível planejar e construir o seu próprio futuro;
- Fornecer instrumentos conceituais que permitam ao jovem se transformar;
- Preparar o jovem para atuar de modo cooperativo e para contribuir na transformação da própria comunidade em que está inserido;
- Promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Preparar o jovem para o mundo do trabalho;
- Centralizar as ações com os jovens na família;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores sociais como decorrência da ação do agente jovem.

3. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

3.1. Concepção

O projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano destina-se aos jovens vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social, na faixa etária de 15 a 17 anos.

3.2. Sensibilização e Mobilização

O projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano foi desenhado dentro de uma concepção de gestão intergovernamental e de caráter intersetorial. Para tanto, faz-se necessário um amplo movimento de mobilização nos três níveis de governo e, especialmente, do poder público local, buscando parcerias com organizações não governamentais, setor empresarial e trabalho voluntário.

3.3. Centralidade na Família

As ações desenvolvidas com os jovens deverão ter a FAMÍLIA como alvo para participações e promoções.

3.4. Atores Principais

O projeto Agente Jovem está centrado nos seguintes atores:

(a) Gestores

Gestor Federal

Normatização, assessoria, capacitação, monitoramento, avaliação e participação no financiamento.

.Gestor Estadual

Coordenação, capacitação, acompanhamento, avaliação, assessoria e co-financiamento.

Gestor Municipal.

Execução, acompanhamento, avaliação, co-financiamento e adequação às normas e diretrizes do projeto.

(b) Agente Jovem:

É o jovem de 15 a 17 anos vulnerabilizado socialmente, preferencialmente egresso de outros programas sociais, que será especificamente preparado para atuar na sua própria comunidade.

(c) Orientador Social:

É a pessoa responsável pelo dia-a-dia com os jovens; acompanha as ações dos mesmos. Preferencialmente deverá ter formação universitária que facilite atuação na área social e possuir experiência em trabalhos com jovens. Cada orientador terá um grupo de 25 agentes para acompanhar.

(d) Instrutor

É a pessoa responsável por ministrar as disciplinas que garantam conhecimento básico e específico na formação do Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

3.5. Formação do Jovem

A etapa de formação dos jovens é de fundamental importância. Os municípios são responsáveis pela identificação dos instrutores, que irão ministrar os conteúdos para a capacitação dos jovens. Para a consecução

desse objetivo os municípios poderão buscar parcerias com: ONG's e ou pessoas da sociedade que detenham experiência em coordenar grupos, utilizando dinâmicas interessantes que estimulem os jovens para o projeto.

Os jovens serão capacitados por um período de 6 meses, com carga horária mínima de 300 horas/aula, mediante um programa composto de 2 núcleos complementares, a saber:

- Núcleo básico

Esse módulo deverá ter a duração de 2 meses, compreendendo a abordagem de temas que despertem a auto-estima do jovem, permitindo-os entender o seu poder de transformação.

O conteúdo programático deverá abordar disciplinas que busquem estimular o jovem na construção de um projeto social.

- Núcleo específico

Este núcleo deverá ter a duração de quatro meses e compreende a abordagem de temas que estimulem o protagonismo juvenil nas áreas de: saúde, cidadania, esporte e turismo, cultura e meio ambiente.

O conteúdo programático desse núcleo versará sobre questões prevalentes nas diversas áreas com o intuito de fazer com que a atuação dos jovens contribua para o enfrentamento dessas questões e para a melhoria de indicadores locais.

3.6. Atuação dos Jovens

O jovem desenvolverá atividades na sua comunidade, as quais deverão ser planejadas pelo gestor municipal (Secretaria Municipal ou congêneres) em conjunto com o orientador social, tendo como base os indicadores sociais relativos a cada área de atuação.

A atuação do jovem será intercalada com atividades de cultura, esporte ou lazer, buscando talentos existentes no grupo, tornando mais estimulantes e atraentes as atividades comunitárias.

3.7 Permanência no Programa

Só permanecerão no Programa os jovens que conservarem ou reatarem seus vínculos com alguma forma de escolaridade, observando-se sua

freqüência e seu rendimento escolar.

3.8. A logomarca

A logomarca original do Programa deverá ser obrigatoriamente utilizada por estados e municípios contemplados pelo projeto em todas as peças de comunicação e divulgação do mesmo, tais como: camisetas, bonés, folders, cartazes, cartilhas etc.

3.8.1. O uso da marca do Governo Federal

Além da logomarca própria do projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, as logomarcas da SEAS e do Governo Federal também devem ser utilizadas, obrigatoriamente, em todos os materiais do projeto. As instruções para o uso destas deverão obedecer o Manual de Identidade Visual da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e o Manual de Uso (da logomarca do Governo Federal) da Secretaria de Comunicação do Governo da Presidência da República, que definem o uso, padrões e medidas das logomarcas. Observação: Maiores informações poderão ser solicitadas na Secretaria de Estado de Assistência Social / MPAS, bem como o manual de uso da logomarca do Agente Jovem.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Dos municípios

- Todas as capitais, devido a concentração de jovens e maior prevalência de problemas envolvendo essa faixa etária;
- Municípios que possuem menor IDH (índice de desenvolvimento humano), em relação à média regional;
- Municípios em situação de emergência (enchente, seca, desastre ecológico etc.);
- Municípios habilitados na gestão municipal;
- Municípios cuja problemática envolvendo os jovens esteja inserida na "Agenda Social";

- Municípios que tenham em desenvolvimento programas como PETI, Renda Mínima, BCC e Bolsa Escola;
- Municípios com áreas de assentamento rural, quando a seleção dos Agentes Jovens for direcionada para essa área.

A seleção dos municípios no âmbito de cada Estado deve priorizar aqueles que configurem o maior número de critérios acima mencionados.

4.2. Seleção dos jovens nos municípios

O processo de seleção dos jovens dar-se-á por meio de ampla divulgação no município, com edital de convocação, possibilitando o acesso as de todos os jovens, com os seguintes critérios:

- faixa etária de 15 a 17 anos;
- prioritariamente jovens egressos dos programas PETI, BCC, Renda Mínima, Bolsa Escola;
- jovens em Liberdade Assistida;
- jovens que estejam desligados da escola e
- jovens alfabetizados.

5. FINANCIAMENTO

O financiamento do projeto é feito com a participação das três esferas de governo envolvidas - Federal, Estadual e Municipal, envolvendo diversas áreas, procurando otimizar recursos e garantir uma eficácia e eficiência nos resultados, modelo esse que deverá ser implementado nas demais esferas.

O projeto Agente Jovem poderá contar também com patrocinador privado, estimulando assim a responsabilidade social do empresariado.

Cada agente jovem custará ao projeto R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ano e cada grupo de 25 custará R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) assim distribuídos:

- pagamento mensal de bolsa para os agentes jovens no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) o que corresponde a R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) por ano, perfazendo um total anual de R\$ 19.500,00 para cada grupo de 25 jovens.
- pagamento mensal de bolsa para um orientador social no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo um total anual de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) o que corresponde a cada grupo de 25 jovens.
- pagamento de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) por hora aula para instrutores envolvidos na capacitação dos jovens perfazendo a média de 300 horas-aula em um total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do processo são importantes porque, além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, contribuem para a correção de rumos com vistas ao aprimoramento do projeto.

É um trabalho sistemático, envolvendo atividades tais como:

- supervisão pelo gestor local;
- reuniões de avaliação envolvendo: gestor, orientador social, instrutor, o próprio jovem e sua família;
- criação de um sistema de informações gerenciais com vistas ao acompanhamento do projeto pelo gestor da Política de Assistência Social;

Os resultados do monitoramento e avaliação a serem buscados no projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano são:

- inserção e manutenção do jovem no sistema educacional;
- mudança no comportamento do jovem, com vistas à sua superação e construção de novo projeto de vida;

- melhorias de indicadores sociais, como decorrência da atuação do jovem na comunidade;
- participação do Agente Jovem em atividades que propiciem melhores condições para futuras inserções no mercado de trabalho;
- mudança de paradigma da sociedade, entendendo o papel do jovem como protagonista.

Roteiro para entrevista semi-estruturada com os jovens participantes do PROJETO AGENTE JOVEM ano 2007 em Itapecerica da Serra.

Questionário

1. O que você fazia antes de conhecer o Projeto Agente Jovem?
2. Como você considera as condições sociais e econômicas da sua família?
3. Como você conheceu o Projeto Agente Jovem?
4. Qual foi a importância do Projeto agente jovem para você?
5. O que você aprendeu com o Projeto? Mudou alguma coisa em sua vida?
6. Como era utilizado por você o valor da sua bolsa?
7. O que representava a bolsa do programa para sua família?
8. O que foi importante para sua vida participar do Projeto agente Jovem?
9. Quais atividades que eram desenvolvidas dentro do Projeto agente jovem? O que você mais gostava?
10. Você sabe o que é cidadania?
11. Se sim, você exerce cidadania como?
12. Você sabe o que é protagonismo juvenil?
13. O que o Projeto jovem te ensinou sobre protagonismo juvenil?
14. Através do Projeto agente jovem você se considera um protagonista juvenil?
15. Qual sua avaliação do Projeto?
16. Você encontra-se trabalhando no momento?



Universidade de Santo Amaro

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa – **PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO: Os Desafios na Implementação do Protagonismo Juvenil no município de Itapecerica da Serra**, no caso de você concordar em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador(a) ou com a instituição.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador(a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA: PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO: Os Desafios na Implementação do Protagonismo Juvenil no município de Itapecerica da Serra

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Daniela França Miranda

ENDEREÇO: Itapiuna ,53,Jd. São Pedro , Itapecerica da Serra

TELEFONE: 9597.7159

PESQUISADORES PARTICIPANTES: Cristiane Fonseca Teixeira e Nina dos Santos Ribeiro Machado

PATROCINADOR: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Núcleo da Infância e Juventude

OBJETIVOS: Analisar o PROJETO AGENTE JOVEM para verificar se esteve de acordo com a proposta que consta nas Normas e Diretrizes da PORTARIA N° 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 2000, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no período de 2007, no município de Itapecerica da Serra, e, se o Projeto promoveu ou não o protagonismo juvenil.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: Se concordar em participar da pesquisa, você terá que responder a um questionário sobre sua participação no ano de 2007 no PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. Este estudo objetivou a elaboração de um projeto de pesquisa onde a princípio foram definidos o objeto de estudo, o objetivo, a justificativa e a hipótese.

A pesquisa de campo será realizada no Núcleo da Infância e Juventude, o qual é parte da estrutura organizacional da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra. Importante ressaltar que o acesso a este Núcleo está facilitado pela nossa condição de estágio no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Para a pesquisa quanti-qualitativa serão selecionados dez (10) jovens, que representam vinte por cento do universo de cinquenta jovens engajados no referido Projeto no período citado. Consideramos que esta amostragem seja suficientemente representativa e, por conseguinte, capaz de possibilitar a realização das relações do particular com o universal, bem como captar regularidades e freqüência com que ocorrem os fenômenos investigados.

Será utilizado como instrumento para a coleta de dados entrevista semi-estruturada "As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha "fugido" ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados". (SELLTIZ et alii, 1987).

Os jovens deverão ter participado do PROJETO AGENTE JOVEM e DESENVOLVIMENTO HUMANO no ano 2007, no Núcleo da Infância e Juventude da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra.

Para tanto iremos realizar visita ao Núcleo da Infância e Juventude da Prefeitura de Itapeverica da Serra para esclarecer os objetivos da pesquisa e convidar os jovens a participar como "sujeitos" da pesquisa de campo.

Marcaremos um segundo encontro posteriormente com os jovens que se disponibilizarem em participar dessa pesquisa, neste encontro organizaremos todos os procedimentos necessários para realização das entrevistas.

RISCOS E DESCONFORTOS: A pesquisa não ocasionara nenhum risco, desconforto ou constrangimento ao participante.

BENEFÍCIOS: Conhecer os contextos sociais, econômicos e culturais em que estes jovens estão inseridos; Verificar se de acordo com a proposta oficial do PROJETO AGENTE JOVEM, estes jovens têm consciência do que é ser um protagonista juvenil e, em caso afirmativo, verificar se assume efetivamente o protagonismo juvenil em suas respectivas comunidades.

CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: Informarmos que os sujeitos de pesquisa não arcarão com nenhum gasto decorrente da sua participação (entrevista, sessão de estudos, exames laboratoriais, etc.). As consultas, exames, tratamentos deverão ser totalmente gratuitos, não recebendo nenhuma cobrança com o que será realizado. Informamos ainda que os participantes da pesquisa não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à participação na pesquisa.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Garantimos o sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa, informando que somente serão divulgados dados diretamente relacionados aos objetivos da pesquisa.

Assinatura do Pesquisador Responsável: _____



Universidade de Santo
Amaro

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA
COMO SUJEITO

Eu,

RG: _____, CPF: _____,

declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado(a) pelo pesquisadoras CRISTIANE TEIXEIRA FONSECA, DANIELA FRANÇA MIRANDA E NINA RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO - dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custo/reembolso dos participantes, confidencialidade da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia desse Termo de Consentimento.

Itapecerica da Serra 15 de julho de 2008

NOME E ASSINATURA DO SUJEITO OU RESPONSÁVEL (menor de 21 anos):

(Nome por extenso do responsável)

(Assinatura)

